

**LICITAÇÃO:**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2023**

**ORGÃO INTERESSADO:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA**

**OBJETO:**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO SHOW ARTÍSTICOS DE “ERIC LAND”, DIA 12 DE MARÇO 2023, NO EVENTO DA FESTA DO LAVA PRATOS DO POVO, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NA CIDADE DE SENADOR LA ROCQUE – MA, COM DURAÇÃO DE 01:40HS.**

# ERIC LAND



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LÁ ROQUE – MA

## Proposta

Ao tempo em que cumprimentamos V. Senhoria, encaminhamos a PROPOSTA do show artístico de “ERIC LAND”, dia 12 DE MARÇO 2023, no evento dos FESTA DE LAVA PRATOS DO POVO a ser realizado em PRAÇA PÚBLICA NA CIDADE DE SENADOR LÁ ROQUE – MA. COM DURAÇÃO DE 01:40 HS.

### PROPOSTA

| ITEM | DESCRIÇÃO | DURAÇÃO EVENTO | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------|-----------|----------------|----------------|----------------------|
| 01   | ERIC LAND | 01:40 HS       | 100.000,00     | 100.000,00           |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3515-7

CONTA: 15.250-1

ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA

CNPJ: 30.244.228/0001-98

Recife – PE, 14 de Fevereiro de 2023.

DIEGO ANDERSON ROCHA  
DE OLIVEIRA:02925483380

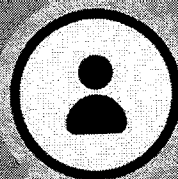
Assinado de forma digital por DIEGO  
ANDERSON ROCHA DE  
OLIVEIRA:02925483380  
Dados: 2023.02.14 14:26:25 -03'00'

**ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**

**CNPJ nº 30.244.228/0001-98**

# ERIC LAND

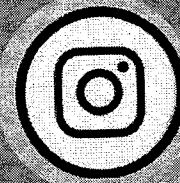
## CLIQUE NO ÍCONE E ACESSE



PRESSKIT



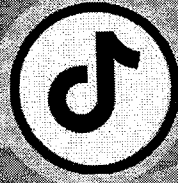
SPOTIFY



INSTAGRAM



YOUTUBE

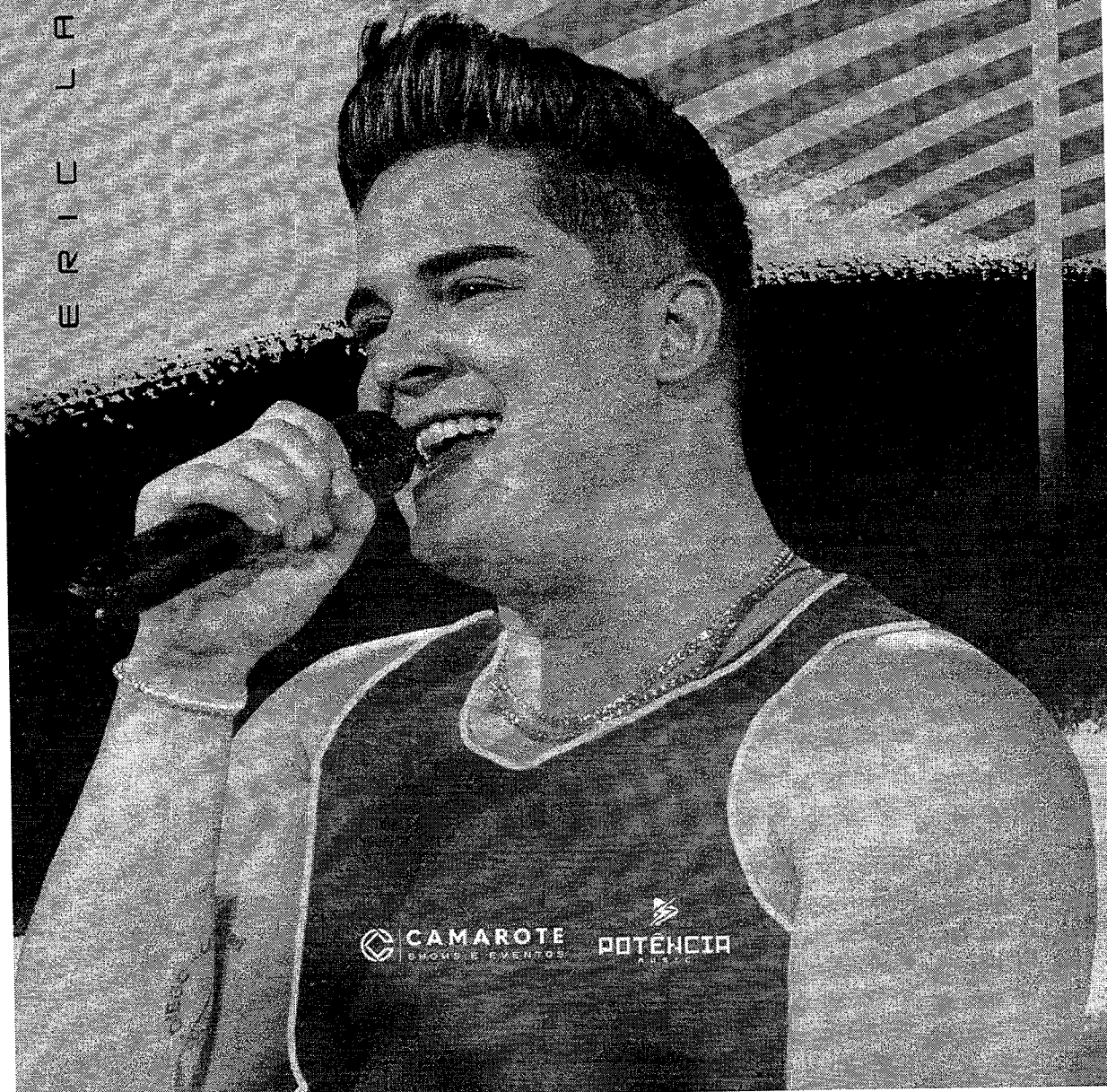


TIKTOK

0  
Z  
E  
J  
U  
I  
R  
W



Z  
E  
J  
U  
I  
R  
W



CAMAROTE  
SHOW & EVENTOS

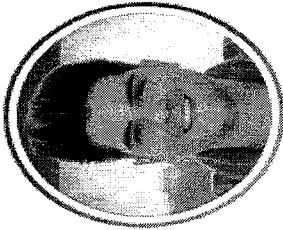


POTÊNCIA  
ATIVA



Instagram

Pesquisar Entrar Cadastre-se



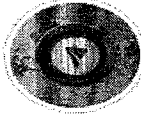
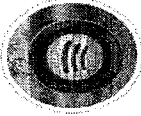
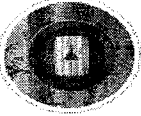
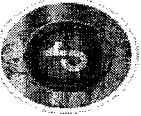
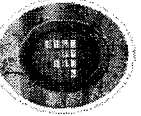
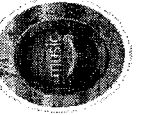
**ericland**

1.876 publicações 945 mil seguidores 2.344 seguindo

**Eric Land**  
Artista

SHOWS : 84 99150-0020 // 84 99115-4898

**CURTA AGORA "Vaqueira"** Clique no link abaixo  
[potenciamusic.link.to/Vaqueira](https://potenciamusic.link.to/Vaqueira)

-  TELEGRAM
-  Spotify
-  Youtube
-  TikTok
-  Deezer
-  Amazon Music
-  Sua Música

PUBLICAÇÕES REELS MARCADOS



Entrar no Instagram

Entre para ver fotos e vídeos de amigos e descubra outras contas que você vai adorar.

Pesquisar

[illegible]



**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Bartolomeu Gomes Alves  
Prefeito Municipal  
Nesta.**

Senhor Prefeito,

Solicito a Vossa Excelência que autorize a contratação da empresa **ZADE SHOW GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA – CNPJ. 30.244.228/0001-98**, para Prestação de Serviço do show artísticos de “Eric Land”, dia 12 de Março 2023, no evento da Festa do Lava Pratos do Povo, a ser realizado em praça pública na cidade de Senador La Rocque – MA, com duração de 01:40hs, conforme descrição em anexo.

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista a necessidade de Prestação de Serviço do show artísticos de “Eric Land”, dia 12 de Março 2023, no evento da Festa do Lava Pratos do Povo, a ser realizado em praça pública na cidade de Senador La Rocque – MA, sendo este um evento cultural que pretende transmitir reflexos no campo econômico, social e cultural no Município de Senador La Rocque/MA, estimulando investimentos, assim como fomento à geração de empregos diretos e indiretos nos eventos, além de promover o resgate cultural da comunidade local, a valorização e a conscientização de hábitos e costumes regionais.

O valor da presente contratação representa a quantia de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**. Em vista que a contratação é inexigível para contratação de profissionais do setor artístico, conforme termos do art. 25, III, da Lei 8.666/93.

**Art. 25.** É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Senador La Rocque - MA, em 28 de Fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

  
Francisquinha Menes da Silva Miranda  
Secretária Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria nº 049/2022



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – OBJETO:

Prestação de Serviço do show artísticos de “Eric Land”, dia 12 de Março 2023, no evento da Festa do Lava Pratos do Povo, a ser realizado em praça pública na cidade de Senador La Rocque – MA.

### 2 - JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a necessidade de Prestação de Serviço do show artísticos de “Eric Land”, dia 12 de Março 2023, no evento da Festa do Lava Pratos do Povo, a ser realizado em praça pública na cidade de Senador La Rocque – MA, sendo este um evento cultural que pretende transmitir reflexos no campo econômico, social e cultural no Município de Senador La Rocque/MA, estimulando investimentos, assim como fomento à geração de empregos diretos e indiretos nos eventos, além de promover o resgate cultural da comunidade local, a valorização e a conscientização de hábitos e costumes regionais.

O valor da presente contratação representa a quantia de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**. Em vista que a contratação é inexigível para contratação de profissionais do setor artístico, conforme termos do art. 25, III, da Lei 8.666/93.

O critério de escolha da banda em questão se deu em decorrência de três quesitos. Primeiro, em virtude do notório sucesso que a mesma fez em anos pretéritos. Segundo, pelo seguimento musical que tem agrado o público a nível nacional. Terceiro, em virtude de o valor cobrado pela Banda estar dentro do orçamento municipal para realização do evento de comemoração do Aniversário da Cidade de Senador La Rocque/MA.

| ARTISTA/BANDA                              | APRESENTAÇÃO |         | VALOR          |
|--------------------------------------------|--------------|---------|----------------|
|                                            | DATA         | DURAÇÃO |                |
| ERIC LAND”                                 | 12/03/2023   | 1:40h   | R\$ 100.000,00 |
| VALOR TOTAL R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) |              |         |                |

### 3 - AVALIAÇÃO DO CUSTO:

3.1. O custo estimado foi apurado a partir de notas fiscais apresentadas em detrimento de comprovação dos valores cobrados pelo artista constante no processo administrativo, elaborado com base em orçamento recebido.

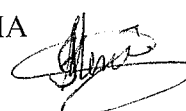
3.2. A Prestação do deverá ser realizada no dia 12 de Março de 2023 na sede do município de Senador La Rocque/MA.

### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

4.1 A capacidade para fornecimento do referido objeto e/ou prestação de serviço. A vigência do presente contrato será imediata, a contar da data de sua assinatura.

4.2. Fica a prestadora de serviços e/ou de fornecimento ciente que a simples apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste.

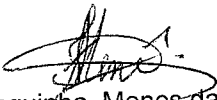
4.3. A Administração reserva-se o direito de exigir documentação comprobatória do cumprimento de todas as exigências legais provenientes da licitação, bem como a promoção de diligência destinada a



esclarecer a instrução do processo (Lei 8.666/93).

4.4. A Prefeitura do Município de Senador La Rocque (MA), poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar no todo ou em parte o presente processo.

Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA, 28 de Fevereiro de 2023.

  
Francisquinha Menes da Silva Miranda  
Secretária Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer

**MEMORANDO INTERNO**



**Ao Sr.**  
**Marcelo Rodrigues Chaves**  
**Diretor Geral de Contabilidade**

Senhor Contador,

Solicito de V. Senhoria, informações sobre a existência de disponibilidade orçamentária para custeio da despesa referente à Prestação de Serviço do show artísticos de “Eric Land”, dia 12 de Março 2023, no evento da Festa do Lava Pratos do Povo, a ser realizado em praça pública na cidade de Senador La Rocque – MA. Solicito ainda que informe a Classificação Orçamentária e Financeira do recurso.

O valor estimado para execução do objeto é de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**.

Senador La Rocque, Estado do Maranhão, em 28 de fevereiro de 2023.

  
Francisquinha Menes da Silva Miranda  
Secretária Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA  
CNPJ: 01.598.970/0001-01

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Exmo. Senhor  
Bartolomeu Gomes Alves  
Prefeito Municipal  
Nesta.

**CERTIDÃO**

**Marcelo Rodrigues Chaves**, Contador, inscrito no **CRC/MA, sob o nº. CRC nº 012638/0-4**, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO.

**CERTIFICA:**

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2023, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo de inexigibilidade objetivando a Prestação de Serviço do show artísticos de "Eric Land", dia 12 de Março 2023, no evento da Festa do Lava Pratos do Povo, a ser realizado em praça pública na cidade de Senador La Rocque – MA.

Os recursos para atender o presente Processo, serão oriundos do Tesouro Municipal, e ainda, com a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de Senador La Rocque (MA), para o exercício de 2023, conforme segue:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

|                            |                                                                |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------|
| ORGÃO                      | 01 – PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE                           |
| UNIDADE                    | 0110 – Secretaria Mun. Educação Cult. turis. desp. Lazer       |
| AÇÃO                       | 12.392.0473.2.051 Man. Das Atividades Carnavalescas Municipais |
| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  |

Senador La Rocque (MA), 28 de Fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

  
**Marcelo Rodrigues Chaves**  
Contador CRC nº 012638/0-4  
SENADOR LA ROCQUE/MA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA**  
**CNPJ: 01.598.970/0001-01**

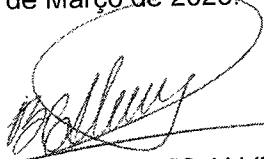
GABINETE DO PREFEITO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

Na qualidade de Autoridade Superior do Município de Senador La Rocque/MA, e de acordo com a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer, **AUTORIZO** na forma da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à instauração do Processo de Inexigibilidade de Licitação tendo por objeto, a Prestação de Serviço do show artísticos de "Eric Land", dia 12 de Março 2023, no evento da Festa do Lava Pratos do Povo, a ser realizado em praça pública na cidade de Senador La Rocque – MA.

Declaro ainda, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada no presente processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Senador La Rocque (MA), 01 de Março de 2023.

  
BARTOLOMEU GOMES ALVES  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 087/2023, de 03 de janeiro de 2023.**

Dispõe sobre a nomeação ao Cargo em Comissão do **Presidente**, e dos **Membros** da **Comissão Permanente de Licitação - CPL** para conduzir e julgar os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal e Art. 51 da Lei nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública;

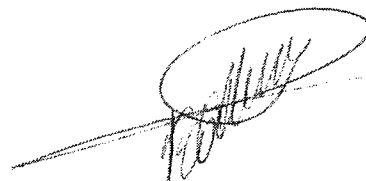
**CONSIDERANDO** a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios a serem realizados na Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR como Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, com efeito a contar de 03 de janeiro de 2023, o **Sr. Raimundo Carvalho de Macedo**, portador do RG nº 37734482009-3, inscrito no CPF nº 061.649.583-85, para presidir a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

**Art. 2º - Ficam designados como membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** os Servidores Efetivos abaixo relacionados:



- **Francisco de Sousa Reis** - (RG nº 049889462013-4, CPF nº 834.183.771-49) - Servidor Efetivo;
- **Cícera Alves Silva** - (RG nº 000013348993-0, CPF nº 839.346.343-20) - Servidor Efetivo;

**Art. 3º** - O período de vigência da **Comissão Permanente de Licitação** - CPL será de 01 (um) ano, nos termos do que reza o §4º, do art. 51, da Lei nº8.666/93, a contar da data de publicação desta Portaria.

**Art. 4º** - Nos impedimentos ou eventuais afastamentos do Presidente da Comissão, responderá por este o Secretário, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, e decretos anteriores com tal natureza.

**Art. 6º** - Este entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as distribuições em contrário.

**Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.**

  
**Bartolomeu Gomes Alves**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA**  
**CNPJ: 01.598.970/0001-01**

**AUTUAÇÃO DO PROCESSO**

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, AUTUO o Processo Administrativo nº 035/2023, com solicitação datada de 12 de Março de 2023, que deu origem ao presente processo de Inexigibilidade que adiante se vê, e para constar, lavrei este termo. Eu, Raimundo Carvalho de Macedo, presidente da CPL, o subscrevo.

**DA INEXIGIBILIDADE**

- Processo Administrativo nº 035/2023
- Inexigibilidade: nº 005/2023
- Requisitante: Secretaria Municipal de Educação Cult. Turismo. Desp. Lazer.

**DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

- Descrição: Prestação de Serviço do show artísticos de "Eric Land", dia 12 de Março 2023, no evento da Festa do Lava Pratos do Povo, a ser realizado em praça pública na cidade de Senador La Rocque – MA.

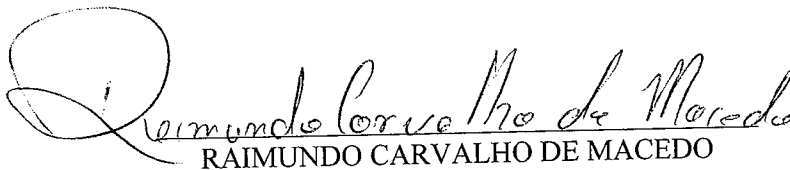
**ESTIMATIVA DO VALOR**

- O valor estimado para o objeto da inexigibilidade de licitação é de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

|                            |                                                                |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------|
| ORGÃO                      | 01 – PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE                           |
| UNIDADE                    | 0110 – Secretaria Mun. Educação Cult. turis. desp. Lazer       |
| AÇÃO                       | 12.392.0473.2.051 Man. Das Atividades Carnavalescas Municipais |
| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  |

Senador La Rocque (MA), 01 de Março de 2023.

  
RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO

Decreto nº 087/2023.

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA**  
**CNPJ: 01.598.970/0001-01**

**SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

A Empresa  
**ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**

Prezado Senhores,

Solicito enviar da documentação a esta Comissão Permanente de Licitação - CPL para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICOS DO CANTO DE RECONHECIMENTO NACIONAL "ERIC LAND", DIA 12 DE MARÇO 2023, NO EVENTO DA FESTA DO LAVA PRATOS DO POVO, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NA CIDADE DE SENADOR LA ROCQUE - MA, COM DURAÇÃO DE 01:40HS.

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, e o prazo para execução dos serviços desta contratação será de 01 (um) dia, a contar da assinatura do contrato e recebimento da ordem de serviço.

A proposta de preços deverá especificar os serviços a serem prestados, o valor unitário e total da proposta, a forma de pagamento, o prazo de prestação dos serviços e o prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias.

Deverão ser encaminhados juntamente com a proposta de preços, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada ou a ser autenticada por esta CPL:

**1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Cédula de identidade do empresário ou de todos os sócios; e
- b) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual; ou
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir.

**2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda,

Avenida Mota e Silva, s/n - Centro - Senador La Rocque - MA  
CEP. 65.935-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA**  
**CNPJ: 01.598.970/0001-01**

comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.

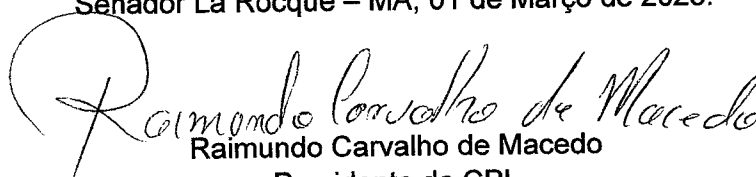
- b) Prova de Regularidade perante a Fazenda Federal; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
- e) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- f) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- g) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- h) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade/para com a Fazenda Municipal.

### **3 - CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE DA BANDA OU DO CANTOR(A).**

Somente as certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas.

Ao ensejo, envio protestos de estima, consideração e apreço.

Senador La Rocque – MA, 01 de Março de 2023.

  
Raimundo Carvalho de Macedo  
Presidente da CPL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05 DA SOCIEDADE LIMITADA  
ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.**



Pelo presente instrumento particular, os presentes abaixo:

**OLIVEIRA PARTICIPACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.955.499/0001-91, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, estabelecendo-se a Rua Primeiro de Janeiro, nº 561, Sala G, Itaperi, CEP 60714-180, Fortaleza, Ceará, com seu contrato social de constituição devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23202339253, representada por seu administrador **YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/04/1985, empresário, inscrito no CPF sob nº: 013.282.493-01, portador da cédula de identidade nº: 03094675541, Detran/CE, residente e domiciliado no(a): Rua Iguape (lot alphaville fortaleza - res irac), nº 13, Bairro: Cararu, Eusebio/CE, CEP: 61.779-732, **FRANCISCO DARLAN CARVALHO SOARES**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Crateús, CE, nascido em 02 de abril de 1981, empresário, com endereço residencial à Rua Gonçalves Ledo, 1724, Centro, Fortaleza, CE, CEP 60.110-261, portador da carteira de identidade nº 2007048874-0 SSP - CE e CPF(MF) nº 625.974.853-15, **JOSÉ ANCHIETA CAMPOS FERNANDES FILHO**, brasileiro, solteiro, natural de Jaguaribe, CE, nascido em 09 de outubro de 1984, empresário, residente e domiciliado à Rua Nogueira Acioli, 1510, Apto 203, Bloco B, Centro, Fortaleza, CE, CEP 60.110-140, portador da CNH nº 02637025946 DETRAN - CE e CPF (MF) nº 002.817.953-63, **ERIC BEZERRA MOTA ROCHA**, brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza, CE, nascido em 06 de agosto de 1996, empresário, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, 149, Apto 123, Bloco A 01, Bela Vista, Fortaleza, CE, CEP 60.441-135, portador da carteira de identidade nº 2007501651-0 SSP-CE e CPF (MF) nº 605.409.913-25, **RENAN DE SOUSA NOBREGA**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, natural de Campina Grande, PB, nascido em 02 de fevereiro de 1984, empresário, residente e domiciliado à Rua Professor Julio Ferreira de Melo, 562, Apto 1502, Condomínio Jardim das Tulipas Boa Viagem, Recife, PE, CEP 51.020-231, portador da CNH nº 02482624961 DETRAN-PB e CPF (MF) nº 054.783.684-82 e **ANDRE DANTAS CORREIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Natal, RN, nascido em 05 de novembro de 1988, empresário, residente e domiciliado à Rua Doutor Mucio Galvão, 450, Apto 1202, Barro Vermelho, Natal, RN, CEP 59.022-530, portador da CNH nº 04216556410 CNH-RN e CPF (MF) nº 013.212.354-10, únicos sócios da firma que gira nesta praça sob a denominação social de **ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, estabelecendo-se a Rua Primeiro de Janeiro, nº 561, Parangaba, CEP 60.710-435, com seu contrato social de constituição devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob N.º 23201855801 por despacho de 19/04/2018 e inscrição no CNPJ sob o nº 30.244228/0001-98, resolvem, assim, promover a alteração e consolidação do contrato social, conforme segue:

**CLAUSULA 1ª** – A sociedade resolve alterar seu endereço para Rua Aluísio de Azevedo, nº 200, Sala 301, Empresarial José Borba Maranhão, Caixa Postal nº 45, Bairro de Santo Amaro, CEP 50100-090,



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5902317 em 04/11/2022 da Empresa ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 30244228000198 e protocolo 221558586 - 27/10/2022. Autenticação: B95F36B3D4BDB446EB76FFC7A402AF945E5C41F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/155.858-6 e o código de segurança LWcw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.  pág. 3/12

10/11/2022



Certifico o Registro em 10/11/2022  
Arquivamento 26202961330 de 10/11/2022 Protocolo 228254493 de 08/11/2022 NIRE 26202961330  
Nome da empresa ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 250763683081867

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=RR-WCG-i45fX60vWqDk2Lg6c0hAve2=blvYHKotZXWAGXCK14f0LW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67076726491-VALDEMIR FERNANDES DA COSTA FILHO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05 DA SOCIEDADE LIMITADA  
ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.**



Recife/PE,

**CLAUSULA 2ª** - Todas as cláusulas que não tiverem sido alteradas, expressa ou implicitamente, pelo presente instrumento continuarão em pleno vigor e os sócios resolvem consolidar o contrato social

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

Pelo presente instrumento particular, os presentes abaixo:

**OLIVEIRA PARTICIPACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.955.499/0001-91, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, estabelecendo-se a Rua Primeiro de Janeiro, nº 561, Sala G, Itaperi, CEP 60714-180, Fortaleza, Ceará, com seu contrato social de constituição devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23202339253, representada por seu administrador **YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/04/1985, empresário, inscrito no CPF sob nº: 013.282.493-01, portador da cédula de identidade nº: 03094675541, Detran/CE, residente e domiciliado no(a): Rua Iguape (lot alphaville fortaleza - res irac), nº 13, Bairro: Cararu, Eusebio/CE, CEP: 61.779-732, **FRANCISCO DARLAN CARVALHO SOARES**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Crateús, CE, nascido em 02 de abril de 1981, empresário, com endereço residencial à Rua Gonçalves Ledo, 1724, Centro, Fortaleza, CE, CEP 60.110-261, portador da carteira de identidade nº 2007048874-0 SSP - CE e CPF(MF) nº 625.974.853- 15, **JOSÉ ANCHIETA CAMPOS FERNANDES FILHO**, brasileiro, solteiro, natural de Jaguaribe, CE, nascido em 09 de outubro de 1984, empresário, residente e domiciliado à Rua Nogueira Acioli, 1510, Apto 203, Bloco B, Centro, Fortaleza, CE, CEP 60.110-140, portador da CNH nº 02637025946 DETRAN - CE e CPF (MF) nº 002.817.953-63, **ERIC BEZERRA MOTA ROCHA**, brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza, CE, nascido em 06 de agosto de 1996, empresário, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, 149, Apto 123, Bloco A 01, Bela Vista, Fortaleza, CE, CEP 60.441-135, portador da carteira de identidade nº 2007501651-0 SSP-CE e CPF (MF) nº 605.409.913-25, **RENAN DE SOUSA NOBREGA**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, natural de Campina Grande, PB, nascido em 02 de fevereiro de 1984, empresário, residente e domiciliado à Rua Professor Julio Ferreira de Melo, 562, Apto 1502, Condomínio Jardim das Tulipas Boa Viagem, Recife, PE, CEP 51.020-231, portador da CNH nº 02482624961 DETRAN-PB e CPF (MF) nº 054.783.684-82 e **ANDRE DANTAS CORREIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Natal, RN, nascido em 05 de novembro de 1988, empresário, residente e domiciliado à Rua Doutor Mucio Galvão, 450, Apto 1202, Barro Vermelho, Natal, RN, CEP 59.022-530, portador da CNH nº 04216556410 CNH-RN e CPF (MF) nº 013.212.354-10, únicos sócios da firma que gira nesta praça sob a denominação social de **ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, com sede na Rua Alufio de Azevedo, nº 200,



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5902317 em 04/11/2022 da Empresa ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 30244228000198 e protocolo 221558586 - 27/10/2022. Autenticação: B95F36B3D4BDB446E876FFC7A402AF945E5C41F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucece.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/155.858-6 e o código de segurança LWcw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral. pág. 4/12

10/11/2022



Certifico o Registro em 10/11/2022

Arquivamento 26202961330 de 10/11/2022 Protocolo 228254493 de 08/11/2022 NIRE 26202961330

Nome da empresa ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 250763683081867

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05 DA SOCIEDADE LIMITADA  
ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.**



Sala 301, Empresarial José Borba Maranhão, Caixa Postal n.º 45, Bairro de Santo Amaro, CEP 50100-090, Recife/PE, com seu contrato social de constituição devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob N.º 23201855801 por despacho de 19/04/2018 e inscrição no CNPJ sob o n.º 30.244228/0001-98, resolvem, assim, promover a consolidação do contrato social, conforme segue:

**CLÁUSULA 1ª** - A Sociedade gira sob o nome empresarial de **ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA** e tem por sede e foro Jurídico a Rua Aluísio de Azevedo, n.º 200, Sala 301, Empresarial José Borba Maranhão, Caixa Postal n.º 45, Bairro de Santo Amaro, CEP 50100-090, Recife/PE.

**CLÁUSULA 2ª** - O capital Social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas e subscritas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, estando dividido da seguinte forma:

| Sócio                                | Nº de Quotas  | %           | Valor (R\$)          |
|--------------------------------------|---------------|-------------|----------------------|
| Oliveira Participacoes Ltda          | 13.500        | 45%         | R\$ 13.500,00        |
| Francisco Darlan Carvalho Soares     | 1.500         | 5%          | R\$ 1.500,00         |
| José Anchieta Campos Fernandes Filho | 1.500         | 5%          | R\$ 1.500,00         |
| Eric Bezerra Mota Rocha              | 9.000         | 30%         | R\$ 9.000,00         |
| Renan de Souza Nobrega               | 3.000         | 10%         | R\$ 3.000,00         |
| Andre Dantas Correia de Oliveira     | 1.500         | 5%          | R\$ 1.500,00         |
| <b>Total</b>                         | <b>30.000</b> | <b>100%</b> | <b>R\$ 30.000,00</b> |

**CLÁUSULA 3ª** - A Sociedade terá como objetivo social à A Sociedade terá como objetivo social à exploração da atividade de produção musical, gravação de som, e de edição de música, artes cênicas e espetáculos e agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;

**CLÁUSULA 4ª** - a sociedade iniciou suas atividades em 22/03/2018 e seu prazo de duração é indeterminado;

**CLÁUSULA 5ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5902317 em 04/11/2022 da Empresa ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 30244228000198 e protocolo 221558586 - 27/10/2022. Autenticação: B95F36B3D4BDB446E876FFC7A402AF945E5C41F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucece.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/155.858-6 e o código de segurança LWcw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral. pág. 5/12

10/11/2022

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 10/11/2022

Arquivamento 26202961330 de 10/11/2022 Protocolo 228254493 de 08/11/2022 NIRE 26202961330

Nome da empresa ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 250763683081867

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05 DA SOCIEDADE LIMITADA  
ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA.**

sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**CLÁUSULA 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

§1º - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§2º - Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§3º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

**CLÁUSULA 7ª** - A administração da sociedade caberá a não-sócio **DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA**, empresário, brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/08/1987, inscrito no CPF sob nº 029.254.833-80, portador da cédula de identidade nº: 2000002198038, SSPDC/CE, residente e domiciliado no(a): Rua Itapua (lot alphaville fortaleza - res irac), nº 102, Bairro Cararu, Eusebio/CE, CEP: 61.779-750, que terá poderes e atribuições de administrador, necessários ou convenientes a gestão e a representação da sociedade Judicial e Extrajudicial observando-se as disposições de Lei autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquerdos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis e imóveis da sociedade, sem a explícita autorização dos outros sócios;

**CLÁUSULA 8ª** - O exercício social coincide com o ano civil e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da Sociedade, em conformidade com as disposições legais.

§1º - Os lucros líquidos serão distribuídos aos sócios na proporção das respectivas participações no capital social, ou em qualquer outra proporção, mediante acordo entre todos os sócios e de acordo com a Lei.

§2º - A critério dos sócios, a Sociedade poderá levantar balanços intermediários e/ou



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5902317 em 04/11/2022 da Empresa ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 30244228000198 e protocolo 221558586 - 27/10/2022. Autenticação: B95F36B3D4BDB446E876FFC7A402AF945E5C41F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/155.858-6 e o código de segurança LWcw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.  pág. 6/12

10/11/2022

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 10/11/2022

Arquivamento 26202961330 de 10/11/2022 Protocolo 228254493 de 08/11/2022 NIRE 26202961330

Nome da empresa ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 250763683081867

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=FR-WCG-j45Kx0vWqDk21g&chave2=diVYHkoFZXwAGXcK14Folw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67076726491-VALDEMAR FERNANDES DA COSTA FILHO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05 DA SOCIEDADE LIMITADA  
ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA.**



extraordinários, para fins contábeis ou para distribuição de lucros.

**CLÁUSULA 9ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

**CLÁUSULA 10ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

**CLÁUSULA 11ª** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**CLÁUSULA 12ª** - Quando a sociedade, representada por mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estiverem colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, estes serão excluídos da sociedade, mediante alteração do contrato social, assegurado o contraditório.

**CLÁUSULA 13ª** - O ato previsto na cláusula décima segunda deverá ser precedido de convocação de Reunião ou Assembléia de Sócios, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a qual deverá ser convocada especialmente para este fim, com a antecedência necessária para que o sócio a ser excluído tenha tempo de apresentar a defesa de tais acusações. A Reunião de Sócios específica para este fim, então, ouvirá e analisará os argumentos de defesa apresentados pelo sócio minoritário, submetendo posteriormente sua exclusão à votação.

**CLÁUSULA 14ª** - Serão considerados falta grave e atos de inegável gravidade, a exemplo, mas não se limitando a: (i) que prejudicam a empresa de tal modo que coloca em risco sua existência; (ii) praticar atos que vão de encontro aos interesses da sociedade, deixando de zelar pelo seu bem, tais como concorrer com seu objeto e a prática da divulgação de informações confidenciais à sociedade; (iii) utilizar a denominação social para fins estranhos ao objeto social; (iv) atuar como procedimento que ferem as regras e diretrizes da categoria de profissionais vinculados aos sócios; (v) desviar recursos da sociedade; (vi) descumprir as obrigações legais de sócio, previstas nos artigos 1.001 a 1.009 do Código Civil, e outras disposições do Contrato Social; (vii) não comparecer as convocações de deliberações sociais de forma injustificada;

**CLÁUSULA 15ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5902317 em 04/11/2022 da Empresa ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 30244228000198 e protocolo 221558586 - 27/10/2022. Autenticação: B95F36B3D4BDB446EB76FFC7A402AF945E5C41F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucece.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/155.858-6 e o código de segurança LWcw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.  pág. 7/12

10/11/2022



Certifico o Registro em 10/11/2022  
Arquivamento 26202961330 de 10/11/2022 Protocolo 228254493 de 08/11/2022 NIRE 26202961330  
Nome da empresa ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 250763683081867

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05 DA SOCIEDADE LIMITADA  
ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.**



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolver em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 16ª** – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 17ª** – Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Fortaleza, CE, 26 de outubro de 2022.

**Oliveira Participacoes Ltda (sócia)**  
Repr. p/ Yvens Wátila Oliveira Da Silva

**Francisco Darlan Carvalho Soares**  
Sócio.

**José Anchieta Campos Fernandes Filho**  
Sócio.

**Eric Bezerra Mota Rocha**  
Sócio.

**Renan de Sousa Nobrega**  
Sócio.

**Andre Dantas Correia de Oliveira**  
Sócio.

**Diego Anderson Rocha de Oliveira**  
Administrador não-sócio.



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5902317 em 04/11/2022 da Empresa ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ 30244228000198 e protocolo 221558586 - 27/10/2022. Autenticação: B95F36B3D4BDB446EB76FFC7A402AF945E5C41F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/155.858-6 e o código de segurança LWcw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.  LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA-GERAL **pág. 8/12**

10/11/2022



Certifico o Registro em 10/11/2022  
Arquivamento 26202961330 de 10/11/2022 Protocolo 228254493 de 08/11/2022 NIRE 26202961330  
Nome da empresa ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 250763683081867

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-MCGJ45Kxd0vWqDx2Iq&chave2=bvYHk0tZxwAGCk14Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67076726491-VALEMIAR FERNANDES DA COSTA FILHO



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/155.858-6              | CEE2200562507                        | 27/10/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                             |                                      |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                          | Nome                                 | Data Assinatura |
| 013.212.354-10                                                                                                               | ANDRE DANTAS CORREIA DE OLIVEIRA     | 03/11/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br                                                                       |                                      |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                              |                                      |                 |
| 029.254.833-80                                                                                                               | DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA     | 01/11/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br                                                                       |                                      |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                              |                                      |                 |
| 605.409.913-25                                                                                                               | ERIC BEZERRA MOTA ROCHA              | 01/11/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br                                                                       |                                      |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                              |                                      |                 |
| 625.974.853-15                                                                                                               | FRANCISCO DARLAN CARVALHO SOARES     | 01/11/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br                                                                       |                                      |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking |                                      |                 |
| 002.817.953-63                                                                                                               | JOSE ANCHIETA CAMPOS FERNANDES FILHO | 01/11/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br                                                                       |                                      |                 |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital                                                                   |                                      |                 |
| 054.783.684-82                                                                                                               | RENAN DE SOUSA NOBREGA               | 01/11/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br                                                                       |                                      |                 |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital                                                                   |                                      |                 |
| 013.282.493-01                                                                                                               | YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA       | 01/11/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br                                                                       |                                      |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                              |                                      |                 |



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5902317 em 04/11/2022 da Empresa ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 30244228000198 e protocolo 221558586 - 27/10/2022. Autenticação: B95F36B3D4BDB446EB76FFC7A402AF945E5C41F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/155.858-6 e o código de segurança LWcw. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral. pag. 9/12

10/11/2022

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 10/11/2022

Arquivamento 26202961330 de 10/11/2022 Protocolo 228254493 de 08/11/2022 NIRE 26202961330

Nome da empresa ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 250763683081867



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-MCGfj45ixd0wmgDk2lg&chave2=b1vYHk0tZXWAGXCKi4fEdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67076726491-VALDEMAR FERNANDES DA COSTA FILHO

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, de CNPJ 30.244.228/0001-98 e protocolado sob o número 22/155.858-6 em 27/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5902317, em 04/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s)                                    |                                  |                 |
|-------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| CPF                                             | Nome                             | Data Assinatura |
| 029.254.833-80                                  | DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA | 01/11/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do |                                  |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                 |                                  |                 |



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/155.858-6.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5902317 em 04/11/2022 da Empresa ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 30244228000198 e protocolo 221558586 - 27/10/2022. Autenticação: B95F36B3D4BDB446EB76FFC7A402AF945E5C41F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/155.858-6 e o código de segurança LWcw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.   
pág. 10/12

10/11/2022

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 10/11/2022

Arquivamento 26202961330 de 10/11/2022 Protocolo 228254493 de 08/11/2022 NIRE 26202961330

Nome da empresa ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 250763683081867



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=FR-MCGI45KX0V7WGD21g6chave2=biYHkoTZxWAGCk14EdlW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67076726491-VALEMAR FERNANDES DA COSTA FILHO

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

| Assinante(s)                                                                                                                 |                                      | Data Assinatura |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                          | Nome                                 |                 |
| 029.254.833-80                                                                                                               | DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA     | 01/11/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br                                                                       |                                      |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                              |                                      |                 |
| 013.212.354-10                                                                                                               | ANDRE DANTAS CORREIA DE OLIVEIRA     | 03/11/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br                                                                       |                                      |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                              |                                      |                 |
| 605.409.913-25                                                                                                               | ERIC BEZERRA MOTA ROCHA              | 01/11/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br                                                                       |                                      |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                              |                                      |                 |
| 625.974.853-15                                                                                                               | FRANCISCO DARLAN CARVALHO SOARES     | 01/11/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br                                                                       |                                      |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking |                                      |                 |
| 002.817.953-63                                                                                                               | JOSE ANCHIETA CAMPOS FERNANDES FILHO | 01/11/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br                                                                       |                                      |                 |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital                                                                   |                                      |                 |
| 013.282.493-01                                                                                                               | YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA       | 01/11/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br                                                                       |                                      |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                              |                                      |                 |
| 054.783.684-82                                                                                                               | RENAN DE SOUSA NOBREGA               | 01/11/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br                                                                       |                                      |                 |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital                                                                   |                                      |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/10/2022



Documento assinado eletronicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 04/11/2022, às 14:16.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/155.858-6.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5902317 em 04/11/2022 da Empresa ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA. CNPJ 30244228000198 e protocolo 221558586 - 27/10/2022. Autenticação: B95F36B3D4BDB446EB76FFC7A402AF945E5C41F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/155.858-6 e o código de segurança LWcw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral. pág. 11/12

10/11/2022



Certifico o Registro em 10/11/2022

Arquivamento 26202961330 de 10/11/2022 Protocolo 228254493 de 08/11/2022 NIRE 26202961330

Nome da empresa ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 250763683081867



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                              |
|----------------|-----------------------------------|
| 236.117.073-68 | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE |

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 04 de novembro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5902317 em 04/11/2022 da Empresa ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 30244228000198 e protocolo 221558586 - 27/10/2022. Autenticação: B95F36B3D4BDB446EB76FFC7A402AF945E5C41F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/155.858-6 e o código de segurança LWcw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.  pág. 12/12

10/11/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 10/11/2022

Arquivamento 26202961330 de 10/11/2022 Protocolo 228254493 de 08/11/2022 NIRE 26202961330

Nome da empresa ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 250763683081867

|                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                            |                                                |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------|------------------------------------------------|--|
|  <b>Ministério da Economia</b><br>Secretaria de Governo Digital<br>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração<br>Secretaria do Desenvolvimento Econômico |  |                                            | N° DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)       |  |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)<br><b>23201855801</b>                                                                                                                                                                           |  | Código da Natureza Jurídica<br><b>2062</b> | N° de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |  |




**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**

Nome: **ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| N° DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO           |
|------------|---------------|------------------|------|-------------------------------------|
| 1          | 002           |                  |      | ALTERACAO                           |
|            |               | 051              | 1    | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO   |
|            |               | 038              | 1    | TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF |

**RECIFE**  
Local

**1 Novembro 2022**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**USO DA JUNTA COMERCIAL**

☒ **DECISÃO SINGULAR**

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO

☐ **DECISÃO COLEGIADA**

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐

3ª Exigência ☐

4ª Exigência ☐

5ª Exigência ☐

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐

3ª Exigência ☐

4ª Exigência ☐

5ª Exigência ☐

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal \_\_\_\_\_

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**


 Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5902317 em 04/11/2022 da Empresa ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 30244228000198 e protocolo 221558586 - 27/10/2022. Autenticação: B95F36B3D4BDB446E876FFC7A402AF945E5C41F. Lenira Cardoso de Alencar Saraini - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/155.858-6 e o código de segurança LWcw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Saraini - Secretária-Geral.  
 pág. 1/12

10/11/2022



Certifico o Registro em 10/11/2022  
 Arquivamento 26202961330 de 10/11/2022 Protocolo 228254493 de 08/11/2022 NIRE 26202961330  
 Nome da empresa ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 250763683081867



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



Capa de Processo

| Identificação do Processo                               |                                      |                 |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|
| Número do Protocolo                                     | Número do Processo Módulo Integrador | Data            |
| 22/155.858-6                                            | CEE2200562507                        | 27/10/2022      |
| Identificação do(s) Assinante(s)                        |                                      |                 |
| CPF                                                     | Nome                                 | Data Assinatura |
| 029.254.833-80                                          | DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA     | 01/11/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: |                                      |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                         |                                      |                 |

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-MCGJ45KYd0vWpDK2196chave2=blvYHKotZXmAGXckI4EdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67076726491-VALDEMAR FERNANDES DA COSTA FILHO

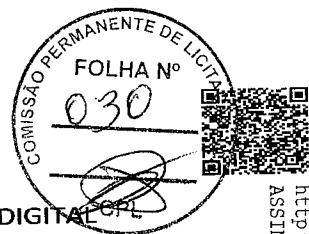


Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5902317 em 04/11/2022 da Empresa ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 30244228000198 e protocolo 221558586 - 27/10/2022. Autenticação: B95F36B3D4BDB446E876FFC7A402AF945E5C41F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/155.858-6 e o código de segurança LWcw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.   
pág. 2/12

10/11/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 10/11/2022  
Arquivamento 26202961330 de 10/11/2022 Protocolo 228254493 de 08/11/2022 NIRE 26202961330  
Nome da empresa ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 250763683081867



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL  
NA JUCEPE

Eu, VALDEMAR FERNANDES DA COSTA FILHO, CPF 67076726491, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ PE sob nº 019298/O -1, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado de Pernambuco são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- 1) 5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - 12 PAGINAS;
- 2) CARTEIRA DE IDENTIDADE DO CONTADOR VALDEMAR FERNANDES DA COSTA FILHO CRC/PE Nº 019298/O-1 - 01 PAGINA;
- 3) CARTEIRA DE IDENTIDADE DOS SOCIOS(Francisco Darlan Carvalho Soares, José Anchieta Campos Fernandes Filho, Eric Bezerra Mota Rocha, Andre Dantas Correia de Oliveira e do ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO Diego Anderson Rocha de Oliveira - 5 PAGINAS

VALDEMAR FERNANDES DA COSTA FILHO

FORTALEZA/CE, 26 de outubro de 2022.

**Assinado Digitalmente**

10/11/2022



Certifico o Registro em 10/11/2022  
Arquivamento 26202961330 de 10/11/2022 Protocolo 228254493 de 08/11/2022 NIRE 26202961330  
Nome da empresa ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 250763683081867

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=RR-MCGf145xYd0vWqDK21g&chave2=b1vYHKotZXwAGXcK14Folw#  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67076726491-VALDEMAR FERNANDES DA COSTA FILHO

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

|                 |                                                      |
|-----------------|------------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA         |
| PROTOCOLO       | 228254493 - 08/11/2022                               |
| ATO             | 002 - ALTERAÇÃO                                      |
| EVENTO          | 039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF |

**MATRIZ**

NIRE 26202961330  
CNPJ 30.244.228/0001-98  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2022  
SOB N: 26202961330

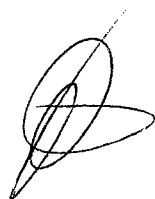
**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 67076726491 - VALDEMAR FERNANDES DA COSTA FILHO - Assinado em 08/11/2022 às 14:20:28

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

1

10/11/2022



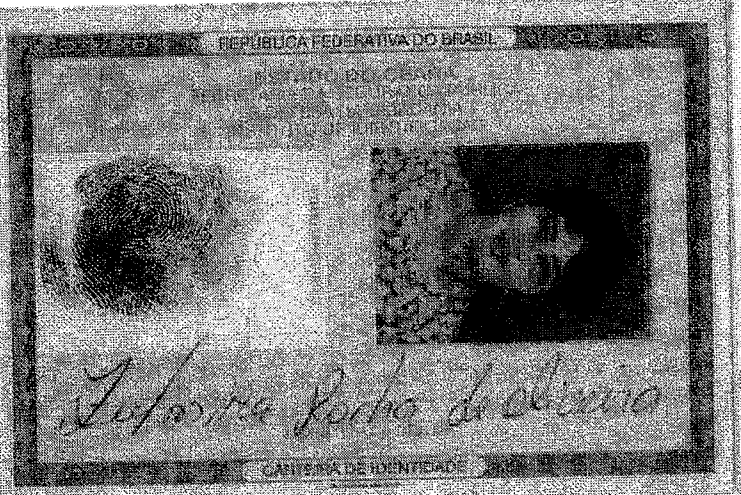
Autentico para os devidos efeitos a presente cópia reproduzida do documento que se apresenta em Cartão para Autenticação.

Em 04 de Maio de 2018

Telefone: 365-1777

Hugo Mendonça da Costa  
Escrevente Autorizado

ANL 03  
AUTENTICAÇÃO  
HQ185.204



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2000000245554 11/11/2008

ZULMIRA ROCHA DE OLIVEIRA

FRANCISCO SOUSA ROCHA E AMELIA CAVALCANTE NOCHA

MONTALEZA-CE 19/10/1964

CERT. CASAM. 15928 E H28 F

120 PARANGABA/CE

95130225388 IDI. ANTA 06680688

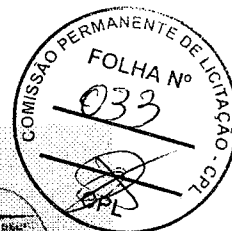
Autentico para os devidos efeitos a presente cópia reproduzida do documento que me foi apresentado em Cartão para Autenticação.

Em 04 de Maio de 2018

Telefone: 365-1777

Hugo Mendonça da Costa  
Escrevente Autorizado

ANL 03  
AUTENTICAÇÃO  
HQ185.204



*Francisco Darlan Carvalho Soares*

**Polícia**

Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reproduzida do documento que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada.

Em res. da verificação.

04 MAIO 2018

*Hugo Mendonça da Costa*  
Escritor Autorizado

Telefone: 3466-7777

SEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO

DATA: 03/05/2018

LOCAL: 03

VALOR: 1,00

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2007048874-0

DATA DE EMISSÃO: 21/02/2013

NOME: FRANCISCO DARLAN CARVALHO SOARES

FILIAÇÃO: FRANCISCO SOARES RODRIGUES

MARIA DA GRAÇA CARVALHO SOARES

NATURALIDADE: CRATEÚS - CE

DATA DE NASCIMENTO: 02/04/1981

DDC ORIGEM: CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 7763 FOLHA: 91

LIVRO: A-B CRATEÚS - CE

CPF: 425.974.853-15

RG: AMT: 326234798

P: 1

2 VTA

*Francisco Darlan Carvalho Soares*  
ASSINATURA DO REGISTRADO

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

**Polícia**

Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reproduzida do documento que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada.

Em res. da verificação.

04 MAIO 2018

*Hugo Mendonça da Costa*  
Escritor Autorizado

Telefone: 3466-7777

SEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO

DATA: 03/05/2018

LOCAL: 03

VALOR: 1,00

*[Handwritten signature]*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
1ª REPÚBLICA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

**JOSE ANTONIO CAMPOS FERNANDES FILHO**

1637847283

002.817.953-53 03/10/1984

JOSE ANTONIO CAMPOS FERNANDES  
MARIA LUIZA CAVALCANTE FERNANDES

02/07/2002 04/12/2002

SEM OBSERVAÇÃO

*Jose Antonio Campos Fernandes Filho*

FORTALEZA, CE 04/06/2008

59.413.34300  
CR124407804

CEARA

3º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - ESTADO DO CEARÁ  
Clarice Helena Botelho Costa Silva - Oficial  
Av. Das Maçãs, 1068 - Aldeia - Fortaleza - CE - CEP: 60.172-901 - Fone: (85) 3264.3113 - e-mail: rci@tce.ce.gov.br

**BOTELHO**

IDENTIFICAR - Certificado que esta com a reprodução e reprodução do original que se foi apresentado, em 19.

Fortaleza, 04 de abril de 2008, em 2008, no 1º dia de 2008.

EXCELSA MARIA DE NEVES COSTA SILVA

Valor total de 2,00 (dois reais e 00 centavos) de Botelho

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**P B**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1643414475

**RENAN DE SOUSA NOBREGA**

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF  
2785776 SSP-PB

CPF  
454.793.684-82

DATA NASCIMENTO  
02/02/1984

FILIAÇÃO  
LUIZ AUGUSTO NOBREGA DE OLT  
VEIRA

MARIA MARIA DE SOUSA NOBREGA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
02482624981

VALIDADE  
21/11/2022

1ª HABILITAÇÃO  
21/08/2002

OBSERVAÇÕES

*Renan de Sousa Nobrega*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO  
06/06/2018

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

18145802240  
PB036973335

**PARAÍBA**

**DENATRAN** **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



1764319 ITEP RN



CPF  
013.212.354-10

DATA NASCIMENTO  
05/11/1988

FILIAÇÃO  
JOSE MARIA LEITE DE  
OLIVEIRA  
EDLUCIA MARIA DANTAS  
CORREIA DE OLIVEIRA



PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
04216556410

VALIDADE  
03/09/2022

1ª HABILITAÇÃO  
25/10/2007

OBSERVAÇÕES

*Andre Dantas*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
NATAL, RN

DATA EMISSÃO  
04/09/2017

*Leticia Maria Galvão Gomes*

Leticia Maria Galvão Gomes  
Coordenador de Registro de Condutoras

29141554383  
RN702682988

ASSINATURA DO EMISSOR

RIO GRANDE DO NORTE

*[Signature]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO**  
**SECRETARIA NACIONAL DE HABILITACAO**

**NOME**  
DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA

**DOC. IDENTIFIC. / CNH EMISSOR** **UF**  
2000003198038 SSP/CE

**CPF** **DATA NASCIMENTO**  
029.254.833-80 07/08/1987

**RELACAO**  
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA  
ZULMIRA ROCHA DE OLIVEIRA

**SEXO** **ACC** **CLASS**  
M ☒ ☐ B

**Nº REGISTRO** **VALIDADE** **1ª HABILITACAO**  
03691249857 15/06/2031 23/09/2005

**SEM OBSERVACAO**



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
2144140020

**SEM OBSERVACAO**

*Diego Anderson Rocha de Oliveira*

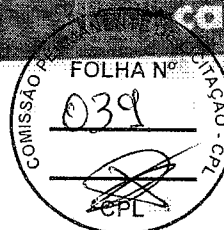
**LOCAL** **DATA EMISSAO**  
FORTALEZA, CE 22/06/2021

**ASSINATURA DO EMISSOR** **74564376501**  
**CEL89793640**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2144140020



ZULMIRA ROCHA DE OLIVEIRA  
R GALILEU 235  
SERRINHA  
60741225 FORTALEZA CE



VENCIMENTO  
09/09/2021

VALOR TOTAL DESTA  
FATURA R\$ 315,80

### Opções para pagamento\*

TOTAL  
R\$ 315,80

Melhor opção, aqui você não paga juros!

MÍNIMO\*\*  
R\$ 60,14

Nesta opção você vai pagar juros e encargos de no máximo R\$ 30,65 na próxima fatura. Além dos valores não pagos desta fatura.

### Limites

|            |              |
|------------|--------------|
| TOTAL      | R\$ 1.500,00 |
| UTILIZADO  | R\$ 395,40   |
| SAQUE      | R\$ 520,00   |
| DISPONIVEL | R\$ 1.104,60 |

DESPESAS A VENCER: R\$79,60

Contempla compras parceladas e à vista, tarifas, anuidade e parcelamentos de fatura, se houver, aprovadas até dia 30/08/2021.

Uma nova versão do Contrato de Prestação de Serviços dos Cartões de Crédito da CAIXA ? Pessoa Física está disponível no site da CAIXA, área de Downloads. Esta versão entrará em vigor em 29/09/2021. Alteração nas cláusulas 2ª, 7ª, 8ª e 22ª

\* Você também pode pagar qualquer valor entre o Mínimo e o Total, mas fique atento aos juros e encargos que serão cobrados, antes de decidir por esta nova dívida.

\*\*Valor obtido a partir da aplicação de percentual de 15,00% sobre os gastos do mês, mais saldo não pago do mês anterior mais encargos e parcelas de financiamentos anteriores, caso existam. O saldo restante é financiado com incidência de encargos contratuais.

**CAIXA**

104-0

10498.18535 95000.134544 92362.001114 5 00000000000000

Pagador: sacado  
Logradouro Bairro - CEP - Cidade - Estado

Nosso Número  
14000345923620011-5

Nº do Documento  
00034592362

Vencimento  
09/09/2021

Valor do Documento  
315,80

CPF/CNPJ do Pagador  
95130225368

Valor Cobrado

CPF/CNPJ Beneficiário  
00.360.305/0001-04

Beneficiário  
CARTÕES CAIXA - 00.360.305/0001-04

Endereço do Beneficiário  
SBS Quadra 4, Lotes 3M, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.092-900

Agência/Código Beneficiário  
1813 / 818539-5

Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador

SAC CAIXA: 0800 725 1010 (atendimento, sugestões e reclamações)  
Para reclamação usar telefonia exclusiva ou CA 154  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
caixa.gov.br

**CAIXA**

104-0

10498.18535 95000.134544 92362.001114 5 00000000000000

Local de Pagamento

Internet Banking - Autoatendimento - Lotéricas e correspondentes bancários - Agências Bancárias

Beneficiário  
CARTÕES CAIXA - 00.360.305/0001-04

SBS Quadra 4, Lotes 3M, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.092-900

Data do Documento  
30/08/2021

Nº do Documento  
00034592362

Especie Doc.  
FT

Assinatura  
N

Data do Processamento  
30/08/2021

Vencimento  
09/09/2021

Agência/Código Cedente  
1813 / 818539-5

Nosso Número  
14000345923620011-5

|              |          |                  |            |       |
|--------------|----------|------------------|------------|-------|
| Uso do Banco | Carteira | Especie de Moeda | Quantidade | Valor |
|              | SR       | R\$              |            |       |

1 (-) Valor do Documento  
315,80

2 (-) Descontos (Abatimentos)

3 (-) Outras Deduções

4 (+) Juros/Multa

5 (+) Outros Acréscimos

6 (=) Valor Cobrado

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)

Após o vencimento, a fatura pode ser paga nos locais indicados em toda a rede bancária.

Dê preferência para o pagamento total e até a data de vencimento para ficar livre dos encargos e/ou rescisão contratual

Em caso de atraso, os encargos serão cobrados na próxima fatura.

Acesse [www.caixa.gov.br/ccs/cartoes](http://www.caixa.gov.br/ccs/cartoes) e aproveite os benefícios dos Cartões Caixa!

Pagador: ZULMIRA ROCHA DE OLIVEIRA  
R GALILEU 235  
SERRINHA  
FORTALEZA

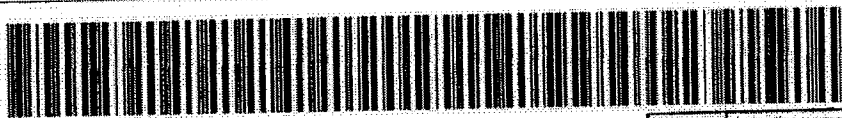
Sacador / Avalista:

CPF/CNPJ: 95130225368

UF: CE CEP: 60741225

CPF/CNPJ:

Autenticação Mecânica - Fiqua de Compensação



Autentico, para os devidos efeitos, a presente cópia reproduzida do documento que me foi apresentado em Cartão para parte interessada.

Em test.

05 OUT 2021

Carliane Costa Silva Pereira  
Escritor Autorizada



TIM S.A.  
Av. Tristão Gonçalves, 1461/1477  
Centro - Fortaleza - CE  
CNPJ: 02.421.421/0008-98 - I.E.: 62877542  
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11

# TIM

Página 1 de 2

## R\$ 82,99

### VENCIMENTO

20/09/2021

EMISSION: 02/09/2021

POSTAGEM: 13/09/2021

FATURA: 4555252077

CLIENTE: 1.86400955

CPF/CNPJ: 62597485315

ACESSO: 85 99866-3085

DÉBITO AUTOMÁTICO: 00000009145236717010

**FRANCISCO DARLAN CARVALHO SOARES**  
RUA NOGUEIRA ACIOLI, 1510  
CENTRO  
60110-140 - FORTALEZA - CE

#### IMPORTANTE PARA FRANCISCO

#### RESUMO DA SUA CONTA DE 01/AGO A 31/AGO

Serviços TIM S.A.

VALOR



**TIM CTRL Redes Sociais 2 0**

**R\$ 82,99**

#### VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 85 99866-3085

##### MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece

**TIM CTRL Redes Sociais 2 0 (101/PÓS/SMP)**

Desconto Promo 5 TIM ControleRedesSociais20

Subtotal

5GB Internet

Minutos Locais e DDD com 41

TIM Segurança Digital

Ebook By Skeelo

TIM Banca Jornais II

| FRANQUIA              | CONSUMO | QUANTIDADE | Nº DIAS | PERÍODO       | VALOR    |
|-----------------------|---------|------------|---------|---------------|----------|
| -                     | -       | 1          | 31      | 01/08 a 31/08 | 84,99    |
| -                     | -       | 12/12      | 31      | 01/08 a 31/08 | -2,00    |
| -                     | -       | -          | -       | -             | 82,99    |
| 6GB                   | -       | 1          | 31      | 01/08 a 31/08 | Incluído |
| Ilimitado             | -       | 1          | 31      | 01/08 a 31/08 | Incluído |
| -                     | -       | 1          | 31      | 01/08 a 31/08 | Incluído |
| -                     | -       | 1          | 31      | 01/08 a 31/08 | Incluído |
| -                     | -       | 1          | 31      | 01/08 a 31/08 | Incluído |
| Total de Mensalidades |         |            |         |               | 82,99    |

#### MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, na App Meu TIM. Para acessá-la, visite [www.appmeutim.com.br](http://www.appmeutim.com.br) do seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056

Autenticação para os devidos efeitos a presente cópia reproduzida do documento que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada.

Dou fé, Em test.

05 OUT 2021

Cartiane Costa Silva Pereira  
Escritor Autorizada

| IMPOSTO TIM S.A.                  | ALÍQUOTA | BASE DE CÁLCULO | VALOR     | FUST   | R\$ 0,38 |
|-----------------------------------|----------|-----------------|-----------|--------|----------|
| ICMS                              | 30%      | R\$ 52,21       | R\$ 17,16 | FUNTEL | R\$ 0,19 |
| PIS/COFINS - Serviços Telecom     | 3,65%    |                 |           |        |          |
| PIS/COFINS - Serviços Não Telecom | 9,25%    |                 |           |        |          |
| IGS                               |          | R\$ 3,81        | R\$ 0,11  |        |          |

Em atendimento à Lei 12.741/2012  
As contribuições ao FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) não são repassadas às tarifas

| Informações Complementares - Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA) |           |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Inclusões no(s) Plano(s)                                                   |           |
| Franquia(s)                                                                | R\$ 58,59 |
| SVA                                                                        | R\$ 26,40 |
| Desconto(s) Franquia(s)                                                    | R\$ -1,38 |
| Desconto(s) SVA                                                            | R\$ -0,62 |

# TIM

Para sua comodidade e praticidade, cadastre sua conta agora mesmo em débito automático. Acesse o site ou app Meu TIM para ativação e mais informações: [meutim.com.br](http://meutim.com.br)

NOME DO CLIENTE  
**FRANCISCO DARLAN CARVALHO SOARES**

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

| IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO | MÊS DE REFERÊNCIA | DATA DE EMISSÃO | DATA DE VENCIMENTO | VALOR     |
|------------------------------------|-------------------|-----------------|--------------------|-----------|
| 00000009145236717010               | SET/2021          | 02/09/2021      | 20/09/2021         | R\$ 82,99 |

84660000000 - 0 82990109011 - 0 00455525207 - 3 70145236717 - 3

**PAGUE COM PIX**



[illegible]

**vivo**

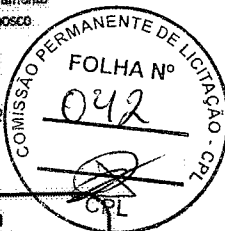
Nº da Conta: 00001314491811  
 Mês de referência: 09/2021  
 Período: 21/08/2021 a 20/09/2021  
 Data de emissão: 21/09/2021

2ª Via

[www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo)

Fale conosco: Central de Relacionamento  
 0800 00 0000 ou [www.vivo.com.br/faleconosco](http://www.vivo.com.br/faleconosco)

Telefônica Brasil S.A.  
 Av. Senador Virgílio Tavora, 1.001  
 CEP: 60170-250 - Fortaleza - CE  
 I.E.: 66688779  
 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62  
 CNPJ Filial: 02.558.157/0011-34



JOSE ANCHIETA CAMPOS FERNANDES FILHO  
 R R NOGUEIRA ACIOLY 1510  
 ALDEOTA  
 60110-140 FORTALEZA - CE

Vencimento  
**06/10/2021**

Total a Pagar  
**R\$ 122,81**

Aguarde informações  
 referentes ao Vivo Valoriza

Seus Números Vivo  
 85-99982-3582

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

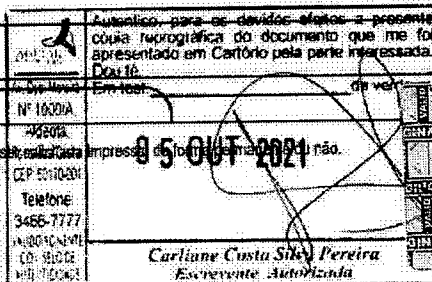
**Planos Anatel**

163/POS/SMP - VIVO SELFIE NETFLIX 25GB

| O que está sendo cobrado<br>de 21/08/2021 a 20/09/2021 | Quantidade de<br>Plano/Pacote | Quantidade de<br>Números Vivo | Valor R\$<br>Plano/Pacote | Incluso<br>Plano/Pacote | Utilizado<br>Minutos/Unidades | Valor Total<br>R\$ |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|---------------------------|-------------------------|-------------------------------|--------------------|
| <b>Serviços Contratados</b>                            |                               |                               |                           |                         |                               |                    |
| Vivo Selfie Netflix 25GB                               | 1                             | 1                             | 117,09                    | -                       | -                             | 86,87              |
| Franquia de Internet                                   | -                             | -                             | 0,00                      | 25,00GB                 | 1,30MB                        | -                  |
| Minutos - Brasil                                       | -                             | -                             | 0,00                      | ILIMITADO               | 28m00s                        | -                  |
| SMS Livre                                              | -                             | -                             | 0,00                      | ILIMITADO               | -                             | -                  |
| Vivo Pos Serviço Digital I                             | 1                             | 1                             | 0,00                      | -                       | -                             | 24,40              |
| Netflix                                                | 1                             | 1                             | 32,90                     | -                       | -                             | 0,00               |
| Whatsapp Ilimitado                                     | 1                             | 1                             | 0,00                      | -                       | 1,41GB                        | 0,00               |
| Franquia Selfie - 25GB                                 | 1                             | 1                             | 0,00                      | -                       | 19,74MB                       | 0,00               |
| Vivo Travel Sempre Ame                                 | 1                             | 1                             | 0,00                      | -                       | -                             | 0,00               |
| Bônus Conta Digital 3GB                                | 1                             | 1                             | 0,00                      | 3,00GB                  | 632,40MB                      | 0,00               |
| <b>Subtotal Serviços Contratados</b>                   |                               |                               |                           |                         |                               | <b>111,27</b>      |
| <b>Utilização Acima do Contratado</b>                  |                               |                               |                           |                         |                               |                    |
| No Brasil - Em Roaming                                 |                               |                               |                           |                         | 02m48s                        | 11,54              |
| Ligações de Longa Distância Outras Operadoras          |                               |                               |                           |                         |                               | 11,54              |
| <b>Subtotal</b>                                        |                               |                               |                           |                         |                               |                    |
| <b>TOTAL A PAGAR</b>                                   |                               |                               |                           |                         |                               | <b>122,81</b>      |

**MENSAGEM PARA VOCÊ**

A conta detalhada está disponível em [www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo) e pode ser impressa em papel ou impressa digitalmente.



Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.  
 ANATEL 1331 e 1332 para deficientes auditivos. Recurso de atendimento Vivo: ligue com o protocolo em mãos para 1056 e 142 para pessoas com deficiência de fala/audição.

**vivo**

Nome do Cliente

JOSE ANCHIETA CAMPOS FERNANDES FILHO

Vencimento

06/10/2021

Total a Pagar - R\$

122,81

Cód. Débito Automático 1314491811-2

Nº da Conta 00001314491811

Mês Referência 09/2021

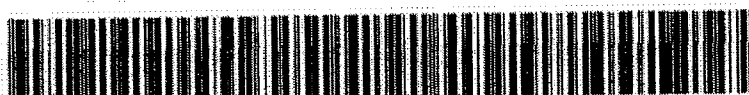
846300000011

228102931000

013144918110

921096339509

Autenticação Mecânica



# ERIC LAND



## ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ:30.244.228/0001-98

### DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

O interessado abaixo identificado DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

| IDENTIFICAÇÃO                                                                                                                                        |                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Empresa: ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA                                                                                                | CNPJ: 45.991.047/0001-00                                                                 |
| Signatário (s): ZULMIRA ROCHA DE OLIVEIRA<br>FRANCISCO DARLAN CARVALHO SOARES<br>JOSÉ ANCHIETA CAMPOS MOTA ROCHA<br>DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA | CPF: 951.302.253-68<br>CPF: 625.974.853-35<br>CPF: 002.817.953-63<br>CPF: 029.254.833-80 |
| Administrador: ERIC BEZERRA MOTA ROCHA                                                                                                               | CPF: 605.409.913-25                                                                      |

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

|     |     |
|-----|-----|
| SIM | NÃO |
|     | X   |

Recife-PE, 13 Fevereiro de 2023.

DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA:02925483380  
Assinado de forma digital por DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA:02925483380  
Dados: 2023.02.13 16:35:31 -03'00'

DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA  
CPF: 029.254.833-80

# ERIC LAND



## **DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO** **SUPERVENIENTE IMPEDITIVO**

**ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA inscrita CNPJ nº 30.244.228/0001-98 localizada na R. Aluisio Azevedo, Nº: 200 – Sala: 301 – Emp. José Borba Maranhão, CXPST 45, Bairro: Santo Amaro – CEP: 50.100-090, em RECIFE – PE, tendo como representante legal o Sr. DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA, portador do CPF sob nº 029.254.833-80, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**

**Recife, 13 de Fevereiro de 2023.**

**DIEGO ANDERSON  
ROCHA DE  
OLIVEIRA:02925483380**

Assinado de forma digital por  
DIEGO ANDERSON ROCHA DE  
OLIVEIRA:02925483380  
Dados: 2023.02.13 16:37:24 -03'00'

---

**DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA**  
**CPF: 029.254.833-80**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
30.244.228/0001-98  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
19/04/2018

NOME EMPRESARIAL  
ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música  
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas  
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R ALUISIO DE AZEVEDO

NÚMERO  
200

COMPLEMENTO  
SALA 0301 EMP JOSE BORBA  
MARANHÃO CXPST 45

CEP  
50.100-090

BAIRRO/DISTRITO  
SANTO AMARO

MUNICÍPIO  
RECIFE

UF  
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
GILCARLOS@GRUPO2MGA.COM.BR

TELEFONE  
(85) 8703-3150

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
19/04/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/11/2022 às 18:49:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA**  
**CNPJ: 30.244.228/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:31:50 do dia 08/12/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/06/2023.

Código de controle da certidão: **205B.915A.DDB0.1F84**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 30.244.228/0001-98  
**Razão Social:** ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA  
**Endereço:** R PRIMEIRO DE JANEIRO 561 / PARANGABA / FORTALEZA / CE / 60710-435

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/02/2023 a 12/03/2023

**Certificação Número:** 2023021103472737735417

Informação obtida em 01/03/2023 10:01:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.244.228/0001-98

Certidão nº: 44273297/2022

Expedição: 08/12/2022, às 09:35:09

Validade: 06/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.244.228/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## **Certidão Negativa Débitos Fiscais**



**1. Denominação Social/Nome**

ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA

**3. Endereço**

RUA ALUISIO DE AZEVEDO, 200 SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARANHÃOSALA  
BAIRRO SANTO AMARO, CEP 50100-090, RECIFE-PE

**5. Atividade Econômica**

5920-10-0 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA

9001-90-2 PRODUÇÃO MUSICAL

9001-99-9 ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIF ANTERIORMENTE

7490-10-5 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS

**6. Descrição**

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

**7. Ressalva**

\* \* \* \* \*

**8. Validade/Autenticidade**

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

**Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)**

**A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.**

**9. Código de Autenticidade**

**917.9985.5661**

**10. Expedida em**

Recife, 14 de FEVEREIRO de 2023

**11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até**

09 de FEVEREIRO de 2023



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **30.244.228/0001-98**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:26:29 do dia 01/02/2023 , com validade até o dia 03/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: akXB2IKH6kzvNvvG59yd

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

GOVERNO DO ESTADO  
*Pernambuco*

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000009156989-34

Data de Emissão: 08/12/2022

## DADOS DO REQUERENTE

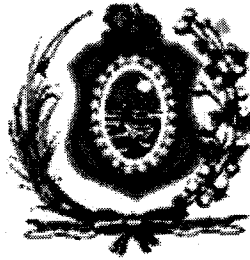
CNPJ: 30.244.228/0001-98

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **07/03/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
LICITAÇÃO**

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 23/02/2023 16h38min

Data de Validade: 25/03/2023

Nº da Certidão: 01386141/2023

Nº da Autenticidade: ND.2Y.RS.9W.YO

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**

CNPJ: 30.244.228/0001-98

Endereço Residencial: RUA ALUISIO DE AZEVEDO, 200

Bairro: SANTO AMARO

Inscrição Estadual: 7781806

Compl: SALA 0301

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



## Prefeitura do Recife

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano  
Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo



### ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará nº 8116112622

Data Validade: 02/01/2028

Tipo de Alvará: DEFINITIVO

A Diretoria Executiva de Licenciamento e Urbanismo, através da Central de Licenciamento, concede este **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, conforme dados abaixo:

#### 1. Dados da Empresa

Razão Social: **ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA**

CNPJ: **30.244.228/0001-98**

Inscrição Mercantil: **778.180-6**

| Tipo            | Sequencial | Endereço do cadastro imobiliário                                                           |
|-----------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Principal       | 161636.6   | RUA ALUISIO DE AZEVEDO, 200 SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA<br>MARANHÃO - SANTO AMARO - RECIFE/PE |
| Correspondência | 161636.6   | RUA ALUISIO DE AZEVEDO, 200 SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA<br>MARANHÃO - SANTO AMARO - RECIFE/PE |

#### 2. Atividade(s):

\* Atividade Principal

| Código   | Descrição                                                                                  |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| *9001902 | *PRODUÇÃO MUSICAL                                                                          |
| 5920100  | ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA                                        |
| 9001999  | ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIF<br>ANTERIORMENTE (APGI) |
| 7490105  | AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS           |

#### 3. Condicionante(s)

CAIXA POSTAL Nº 45.

#### 4. Atividade Incômoda no local

Não

#### 5. Nível de incomodidade

DEFERIDO POR:

27275868415



MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA**

CNPJ: **30.244.228/0001-98**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA**, CNPJ 30.244.228/0001-98, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 13h31min17 do dia 19/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 5LG3.A577.X27B.CBPP

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

# ERIC LAND



## ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ:30.244.228/0001-98

### DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

O interessado abaixo identificado DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

| IDENTIFICAÇÃO                                                                                                                                        |                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Empresa: ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA                                                                                                | CNPJ: 45.991.047/0001-00                                                                 |
| Signatário (s): ZULMIRA ROCHA DE OLIVEIRA<br>FRANCISCO DARLAN CARVALHO SOARES<br>JOSÉ ANCHIETA CAMPOS MOTA ROCHA<br>DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA | CPF: 951.302.253-68<br>CPF: 625.974.853-35<br>CPF: 002.817.953-63<br>CPF: 029.254.833-80 |
| Administrador: ERIC BEZERRA MOTA ROCHA                                                                                                               | CPF: 605.409.913-25                                                                      |

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

|     |     |
|-----|-----|
| SIM | NÃO |
|     | x   |

Recife-PE, 13 Fevereiro de 2023.

DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA:02925483380  
Assinado de forma digital por DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA:02925483380  
Dados: 2023.02.13 16:35:31 -03'00'

DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA  
CPF: 029.254.833-80

# ERIC LAND



## **DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO** **SUPERVENIENTE IMPEDITIVO**

**ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA inscrita CNPJ nº 30.244.228/0001-98 localizada na R. Aluisio Azevedo, Nº: 200 – Sala: 301 – Emp. José Borba Maranhão, CXPST 45, Bairro: Santo Amaro – CEP: 50.100-090, em RECIFE – PE, tendo como representante legal o Sr. DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA, portador do CPF sob nº 029.254.833-80, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**

**Recife, 13 de Fevereiro de 2023.**

**DIEGO ANDERSON  
ROCHA DE  
OLIVEIRA:02925483380**

Assinado de forma digital por  
DIEGO ANDERSON ROCHA DE  
OLIVEIRA:02925483380  
Dados: 2023.02.13 16:37:24 -03'00'

---

**DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA**  
**CPF: 029.254.833-80**

|                                                                                                                                                                         |  |                                                                                             |                                                |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--|--|
| <b>Ministério da Economia</b><br>Secretaria de Governo Digital<br>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração<br>Secretaria do Desenvolvimento Econômico |  |                                                                                             | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)       |  |  |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)<br><div style="font-size: 1.2em; font-weight: bold;">23201855801</div>                                          |  | Código da Natureza Jurídica<br><div style="font-size: 1.2em; font-weight: bold;">2062</div> | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |  |  |

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**

Nome: ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP  
  
 CEE2200562102

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
| 1          | 223           |                  |      | BALANÇO                   |
|            |               |                  |      |                           |
|            |               |                  |      |                           |
|            |               |                  |      |                           |
|            |               |                  |      |                           |

FORTALEZA  
 Local  
  
27 Outubro 2022  
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

☐ NÃO  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

☐ NÃO  
 \_\_\_\_\_  
 Data

☐ NÃO  
 \_\_\_\_\_  
 Data

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

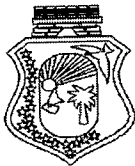
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**

Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5898756 em 28/10/2022 da Empresa ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 30244228000198 e protocolo 221561455 - 27/10/2022. Autenticação: 9E846B88A42607057A23A4834A6D26AC23F21B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/156.145-5 e o código de segurança Q7Q8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/7



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/156.145-5              | CEE2200562102                        | 27/10/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                         |                                  |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                      | Nome                             | Data Assinatura |
| 029.254.833-80                                                                                                                           | DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA | 27/10/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  |                                  |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                                          |                                  |                 |

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5898756 em 28/10/2022 da Empresa ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 30244228000198 e protocolo 221561455 - 27/10/2022. Autenticação: 9E846B88A42607057A23A4834A6D26AC23F21B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/156.145-5 e o código de segurança Q7Q8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

Empresa: ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA  
C.N.P.J.: 30.244.228/0001-98  
Insc. Junta Comercial: 23201855801 Data: 19/04/2018  
Endereço: Rua R PRIMEIRO DE JANEIRO, 561, PARANGABA, FORTALEZA/CE, CEP 60710-435  
Balanco encerrado em: 31/12/2021

## BALANÇO PATRIMONIAL



Folha:

0001

| Descrição                                                 | Saldo Atual          |
|-----------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>ATIVO</b>                                              |                      |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                   | <b>2.196.460,67D</b> |
| <b>DISPONÍVEL</b>                                         | <b>28.958,49D</b>    |
| <b>CAIXA</b>                                              | 28.958,49D           |
| CAIXA GERAL                                               |                      |
| <b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>                             | <b>96.161,96D</b>    |
| BANCO DO BRASIL                                           | 96.161,96D           |
| <b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>           | <b>2.071.340,22D</b> |
| APLICACAO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL                      | 2.071.340,22D        |
| <b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>                             | <b>2.196.460,67D</b> |
| <b>TOTAL ATIVO</b>                                        | <b>2.196.460,67D</b> |
| <b>PASSIVO</b>                                            |                      |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                 | <b>30.000,00C</b>    |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                                     | <b>30.000,00C</b>    |
| <b>CAPITAL SUBSCRITO</b>                                  | 13.500,00C           |
| CAPITAL SOCIAL SÓCIO ZUMIRA ROCHA DE OLIVEIRA             | 1.500,00C            |
| CAPITAL SOCIAL SÓCIO FRANCISCO DARLAN CARVALHO SOARES     | 1.500,00C            |
| CAPITAL SOCIAL SOCIO JOSE ANCHIETA CAMPOS FERNANDES FILHO | 9.000,00C            |
| CAPITAL SOCIAL SOCIO ERIC BEZERRA ROCHA MOTA              | 3.000,00C            |
| CAPITAL SOCIAL SOCIO RENAN DE SOUZA NOBREGA               | 1.500,00C            |
| CAPITAL SOCIAL SOCIO ANDRE DANTAS CORREIA DE OLIVEIRA     |                      |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>                     | <b>2.166.460,67C</b> |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>                     | <b>2.166.460,67C</b> |
| LUCROS ACUMULADOS                                         | 2.199.295,85C        |
| (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS                                  | 32.835,18D           |
| <b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                           | <b>2.196.460,67C</b> |
| <b>TOTAL PASSIVO</b>                                      | <b>2.196.460,67C</b> |

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.196.460,67 (dois milhões cento e noventa e seis mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos)

DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA  
ADMINISTRADOR  
CF 29.254.833-80

PAULO SERGIO OLIVEIRA ROCHA  
Reg. no CRC - CE sob o No. 14129  
CPF: 464.402.753-72



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5898756 em 28/10/2022 da Empresa ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 30244228000198 e protocolo 221561455 - 27/10/2022. Autenticação: 9E846B88A42607057A23A4834A6D26AC23F21B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/156.145-5 e o código de segurança Q7Q8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/7

Empresa: ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA  
C.N.P.J.: 30.244.228/0001-98  
Insc. Junta Comercial: 23201855801 Data: 19/04/2018  
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021



Folha: 0002  
Número livro: 0001

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

| Descrição                                        | Saldo Atual         |
|--------------------------------------------------|---------------------|
| <b>RECEITA BRUTA</b>                             | <b>307.500,00</b>   |
| RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                 | 307.500,00          |
| SERVIÇOS PRESTADOS                               |                     |
| <b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>                       | <b>307.500,00</b>   |
| <b>(=) LUCRO BRUTO</b>                           | <b>307.500,00</b>   |
| <b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>                 | <b>(87.257,07)</b>  |
| <b>Despesas Administrativas</b>                  | <b>(87.257,07)</b>  |
| DESPESAS COM PESSOAL                             | (58.388,41)         |
| SALÁRIOS E ORDENADOS                             | (1.793,51)          |
| INSS                                             |                     |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES                  | (2.585,84)          |
| TAXAS DIVERSAS                                   | (17.413,85)         |
| OUTROS IMPOSTOS                                  |                     |
| DESPESAS GERAIS                                  | (4.983,46)          |
| TELEFONE                                         | (2.092,00)          |
| ONORÁRIOS CONTÁBEIS                              |                     |
| <b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>                 | <b>220.242,93</b>   |
| <b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>                 | <b>3.918.533,04</b> |
| <b>Receitas Não Operacionais</b>                 | <b>3.918.533,04</b> |
| RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO           | 3.918.533,04        |
| <b>(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>           | <b>4.138.775,97</b> |
| <b>(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b> | <b>4.138.775,97</b> |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                | <b>4.138.775,97</b> |

DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 029.254.833-80

PAULO SERGIO OLIVEIRA ROCHA  
Reg. no CRC - CE sob o No. 14129  
CPF: 464.402.753-72

Sistema licenciado para PAULO SERGIO OLIVEIRA ROCHA



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5898756 em 28/10/2022 da Empresa ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 30244228000198 e protocolo 221561455 - 27/10/2022. Autenticação: 9E846B88A42607057A23A4834A6D26AC23F21B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/156.145-5 e o código de segurança Q7Q8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/7



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Documento Principal

### Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 22/156.145-5        | CEE2200562102                        | 27/10/2022 |

### Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                             | Data Assinatura |
|----------------|----------------------------------|-----------------|
| 029.254.833-80 | DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA | 27/10/2022      |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI

Selo Ouro - Certificado Digital

|                |                             |            |
|----------------|-----------------------------|------------|
| 464.402.753-72 | PAULO SERGIO OLIVEIRA ROCHA | 27/10/2022 |
|----------------|-----------------------------|------------|

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5898756 em 28/10/2022 da Empresa ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 30244228000198 e protocolo 221561455 - 27/10/2022. Autenticação: 9E846B88A42607057A23A4834A6D26AC23F21B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/156.145-5 e o código de segurança Q7Q8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, de CNPJ 30.244.228/0001-98 e protocolado sob o número 22/156.145-5 em 27/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5898756, em 28/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                        |                                  |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                 | Nome                             | Data Assinatura |
| 029.254.833-80                                                                                                                                                                                                      | DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA | 27/10/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                                  |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                                                                                                                     |                                  |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                            |                                  |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                     | Nome                             | Data Assinatura |
| 029.254.833-80                                                                                                                                                                                                          | DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA | 27/10/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do       |                                  |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                                                                                                                         |                                  |                 |
| 464.402.753-72                                                                                                                                                                                                          | PAULO SERGIO OLIVEIRA ROCHA      | 27/10/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                                  |                 |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                                                                                              |                                  |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/10/2022



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 28/10/2022, às 12:47.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/156.145-5.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5898756 em 28/10/2022 da Empresa ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 30244228000198 e protocolo 221561455 - 27/10/2022. Autenticação: 9E846B88A42607057A23A4834A6D26AC23F21B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/156.145-5 e o código de segurança Q7Q8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                   |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF                              | Nome                              |
| 236.117.073-68                   | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE |

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 28 de outubro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5898756 em 28/10/2022 da Empresa ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 30244228000198 e protocolo 221561455 - 27/10/2022. Autenticação: 9E846B88A42607057A23A4834A6D26AC23F21B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/156.145-5 e o código de segurança Q7Q8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/7



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DAS CIDADES

## № de inscripcii

PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FOLHA Nº

064

~~CPL~~

**002605120**

## DADOS DO CLIENTE

DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA

RUA ITAPUA-ALPHAVILLE, 102, CARARU  
EUSEBIO - CEP: 61760-905

Codificacao: 748.074.0021.0584.0000.00.00

~~Padrao do imovel: ALTO~~  
ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

## INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

| Serviço | Medidor    | Leitura Anterior | Leitura Atual | Volume(m³) | Média Semestral (m³) |
|---------|------------|------------------|---------------|------------|----------------------|
| AGUA    | A17F064248 | 1563             | 1583          | 20         | 20                   |

## DATAS

Leitura atual: 07/05/2022

**Emissão: 07/05/2022**

Lacre agua: 524439

Leitura atual: 07/03/2022  
Leitura anterior: 07/04/2022

Proxima leitura: 07/06/2022

**QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 03/2021**

| No de amostras  | Cloro | Turbidez | Cor | Coliformes totais | Escherichia coli |
|-----------------|-------|----------|-----|-------------------|------------------|
| Exigidas        | 026   | 026      | 010 | 026               | 026              |
| Analisadas      | 027   | 027      | 012 | 027               | 027              |
| Em conformidade | 027   | 027      | 012 | 025               | 026              |

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS    | Valor (R\$) | HISTÓRICO DE VOLUME |           |             |
|---------------------------|-------------|---------------------|-----------|-------------|
|                           |             | Mês/Ano             | Água (m³) | Esgoto (m³) |
| ÁGUA                      | 113,30      |                     |           |             |
| JUROS/MULTA TARIFA CONT   | 1,84        | mai/21              | 45        | 0           |
| JUROS DE 0,033% AO DIA    | 3,02        | jun/21              | 63        | 0           |
| MULTA DE 2%               | 2,03        | jul/21              | 35        | 0           |
| AGRESC. INPONT. ÁGUA TARI | 1,14        | ago/21              | 28        | 0           |
| TARIFA DE CONTINGENCIA    | 70,59       | set/21              | 33        | 0           |
|                           |             | out/21              | 26        | 0           |
|                           |             | nov/21              | 24        | 0           |
|                           |             | dez/21              | 24        | 0           |
|                           |             | jan/22              | 20        |             |
|                           |             | fev/22              | 15        |             |
|                           |             | mar/22              | 20        |             |
|                           |             | abr/22              | 18        |             |

## TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

| Descrição | Valor (R\$) |
|-----------|-------------|
| PIS       | 0,00        |
| COFINS    | 0,00        |

## SUBSÍDIO

| Descrição           | Valor (R\$) |
|---------------------|-------------|
| VALOR DO SERVIÇO    | 191,92      |
| VALOR DO SUBSÍDIO   | 0,00        |
| VALOR TOTAL A PAGAR | 191,92      |

**TOTAL A PAGAR (R\$)**  
**191,92**

**VENCIMENTO**

**MESIANO**

Enviado: Immediato@p Lei: 999999992235E2C6 Leit.: 1998 Data: 07/05/2022 H: 10:02:20 R: 078 Via: 001



PREFEITURA DO  
**RECIFE**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**NFSE**

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00000005**  
Data e Hora de Emissão: **14/11/2022 12:05:59**  
Código de Verificação: **ZEJX-KSCF**



### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **30.244.228/0001-98** Inscrição Municipal: **778.180-6**  
Nome/Razão Social: **ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA**  
Endereço: **RUA ALUISIO DE AZEVEDO 200, SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARAN - SANTO AMARO - CEP: 50100-090**  
Município: **Recife** UF: **PE** E-mail: **dpprocessos@grupo2mga.com.br**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA** Inscrição Municipal: **----**  
CPF/CNPJ: **01.613.966/0001-21** Tel.: **(098) 7561-153**  
Endereço: **R BELA VISTA 09, CASA - CONJ. RESD. CYRD - CEP: 65920-000**  
Município: **São Pedro da Água Branca** UF: **MA** E-mail: **----**

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação por exclusividade do cantor ERIC LAND para apresentação no dia 14/11/2022 no evento de comemoração de 28º Aniversário da Emancipação Política de São Pedro da Água Branca-MA.

Dados bancários: Ag: 3515-7 c/c: 15250-1 B. Brasil chave Pix: contato@ericland.com.Br

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 150.000,00**

Código da Atividade Prestada  
**9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL**

**12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.**

| Deduções (R\$) | Desconto Incond. (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ IPTU (R\$) |
|----------------|------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-----------------------|
| 0,00           | 0,00                   | 150.000,00            | 2,50%        | 3.750,00           | 0,00                  |

### OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: São Pedro da Água Branca - MA.
- Esta NFS-e não gera crédito.



**PREFEITURA DO  
RECIFE**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**NFSE**

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000080

Data e Hora de Emissão

30/01/2023 12:26:43

Código de Verificação

EJXN-WDYN



### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 30.244.228/0001-98

Inscrição Municipal: 778.180-6

Nome/Razão Social: ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA

Endereço: RUA ALUISIO DE AZEVEDO 200, SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARAN - SANTO AMARO - CEP: 50100-090

Município: Recife

UF: PE

E-mail: contato@ericland.com.br

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: GARCIA PRODUcoes E EVENTOS LTDA

Inscrição Municipal: ---

CPF/CNPJ: 20.269.195/0001-04

Tel.: 98992157138

Endereço: AV SAO PAULO 01, QUADRA 15 - ARAGACY - CEP: 65110-000

Município: São José de Ribamar

UF: MA

E-mail: palazzoeventossiz@gmail.com

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO ARTISTA ERIC LAND CIDADE: SÃO LUIS ; NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

GARCIA PRODUcoes E EVENTOS EIRELI CNPJ 20.259.195/0001-04 VALOR R\$ 200.000,00

DADOS BANCARIOS AG: 3515-7 C/C: 15250-1 B. BRASIL

CHAVE PIX: CONTATO@ERICLAND.COM.BR

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 200.000,00**

Código da Atividade Prestada

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

| Deduções (R\$) | Desconto Incond. (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ IPTU (R\$) |
|----------------|------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-----------------------|
| 0,00           | 0,00                   | 200.000,00            | 5,00%        | 10.000,00          | 0,00                  |

### OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.

- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.

- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: São José de Ribamar - MA.

- Esta NFS-e não gera crédito.



**PREFEITURA DO  
RECIFE**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**NFSE**

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000029

Data e Hora de Emissão

27/01/2023 14:20:31

Código de Verificação

B6DN-FDKF



### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 30.244.228/0001-98

Inscrição Municipal: 778.180-6

Nome/Razão Social: ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA

Endereço: RUA ALUISIO DE AZEVEDO 200, SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARAN - SANTO AMARO - CEP: 50100-090

Município: Recife

UF: PE

E-mail: contato@ericland.com.br

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: BARRERA PRODUCOES E EVENTOS LTDA - EPP

Inscrição Municipal: ---

CPF/CNPJ: 26.735.663/0001-48

Endereço: Sampaio Marques 25, sala 807 DELMAN EMPRESARIAL - Pajuçara - CEP: 57030-107

Município: Maceió

UF: AL

E-mail: ---

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO ARTISTA ERIC LAND DIA 7 DE JANEIRO DE 2023  
CIDADE: BARRA DE SÃO MIGUEL 2 AL BARREIRA PRODUÇÕES E EVENTO LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº  
26.735.663/0001-48 VALOR R\$ 200.000,00  
DADOS BANCARIOS AG: 3515-7 C/C: 15250-1 B. BRASIL  
CHAVE PIX: CONTATO@ERICLAND.COM.BR

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 200.000,00**

Código da Atividade Prestada

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

| Deduções (R\$) | Desconto Incond. (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ IPTU (R\$) |
|----------------|------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-----------------------|
| 0,00           | 0,00                   | 200.000,00            | 5,00%        | 10.000,00          | 0,00                  |

### OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Maceió - AL.
- Esta NFS-e não gera crédito.



**PREFEITURA DO  
RECIFE**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**NFSE**

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota  
**00000005**  
Data e Hora de Emissão  
**14/11/2022 12:05:53**  
Código de Verificação  
**ZEJX-KSCF**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **30.244.228/0001-98** Inscrição Municipal: **778.180-6**  
Nome/Razão Social: **ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA**  
Endereço: **RUA ALUISIO DE AZEVEDO 200, SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARAN - SANTO AMARO - CEP: 50100-090**  
Município: **Recife** UF: **PE** E-mail: **dpprocessos@grupo2mga.com.br**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA** Inscrição Municipal: **----**  
CPF/CNPJ: **01.613.956/0001-21** Tel.: **(098) 7561-153**  
Endereço: **R BELA VISTA 09, CASA - CONJ. RESD. CYRD - CEP: 65920-000**  
Município: **São Pedro da Água Branca** UF: **MA** E-mail: **----**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Contratação por exclusividade do cantor ERIC LAND para apresentação no dia 14/11/2022 no evento de comemoração de 28º Aniversário da Emancipação Política de São Pedro da Água Branca-MA.  
Dados bancários: Ag: 3515-7 c/c: 15250-1 B. Brasil chave Pix: contato@ericland.com.Br

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 150.000,00**

Código da Atividade Prestada  
**9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL**

**12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.**

| Deduções (R\$) | Desconto Incond. (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ IPTU (R\$) |
|----------------|------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-----------------------|
| 0,00           | 0,00                   | 150.000,00            | 2,50%        | 3.750,00           | 0,00                  |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: São Pedro da Água Branca - MA.
- Esta NFS-e não gera crédito.



PREFEITURA DO  
**RECIFE**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**NFSE**

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000829

Data e Hora de Emissão

27/01/2023 14:20:34

Código de Verificação

B6DN-FDKF

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 30.244.228/0001-98

Inscrição Municipal: 778.180-6

Nome/Razão Social: ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA

Endereço: RUA ALUISIO DE AZEVEDO 200, SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARAN - SANTO AMARO - CEP: 50100-090

Município: Recife

UF: PE

E-mail: contato@ericland.com.br

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: BARRERA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA - EPP

Inscrição Municipal: ----

CPF/CNPJ: 26.735.663/0001-48

Endereço: Sampaio Marques 25, sala 807 DELMAN EMPRESARIAL - Pajuçara - CEP: 57030-107

Município: Maceió

UF: AL

E-mail: ----

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO ARTISTA ERIC LAND DIA 7 DE JANEIRO DE 2023  
CIDADE: BARRA DE SÃO MIGUEL & AL BARREIRA PRODUÇÕES E EVENTO LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº  
26.735.663/0001-48 VALOR R\$ 200.000,00  
DADOS BANCARIOS AG: 3515-7 C/C: 15250-1 B. BRASIL  
CHAVE PIX: CONTATO@ERICLAND.COM.BR

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 200.000,00**

Código da Atividade Prestada

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

| Deduções (R\$) | Desconto Incond. (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ IPTU (R\$) |
|----------------|------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-----------------------|
| 0,00           | 0,00                   | 200.000,00            | 5,00%        | 10.000,00          | 0,00                  |

### OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Maceió - AL.
- Esta NFS-e não gera crédito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA**  
**CNPJ: 01.598.970/0001-01**

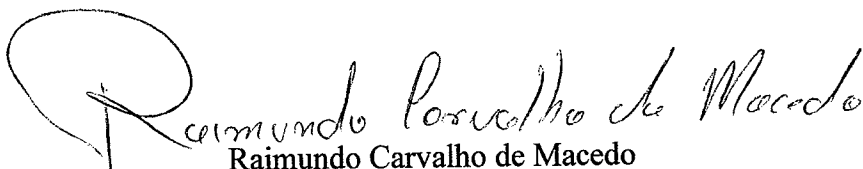
## **DESPACHO**

**A**

Assessoria Jurídica

Anexo ao presente estamos encaminhando processo administrativo nº 035/2023, para análise e parecer, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICOS DO CANTO DE RECONHECIMENTO NACIONAL “ERIC LAND”, DIA 12 DE MARÇO 2023, NO EVENTO DA FESTA DO LAVA PRATOS DO POVO, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NA CIDADE DE SENADOR LA ROCQUE – MA, COM DURAÇÃO DE 01:40HS.

Senador La Rocque – MA, 01 de Março de 2023.

  
Raimundo Carvalho de Macedo  
Presidente da CPL

# MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO Nº** \_\_\_\_ **/2023.**  
**INEXIGIBILIDADE: Nº** \_\_\_\_ **/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023.**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA, E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, Poder Executivo do Município, com sede na Avenida Mota e Silva, s/nº – Centro – Senador La Rocque - Estado do Maranhão, inscrita do CNPJ (MF) sob o nº 01.598.970/0001-01, neste ato representado por sua SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO DESPORTO E LAZER, Sra. Francisquinha Menes da Silva Miranda, portador do CPF. Nº 440.354.621-87, residente e domiciliado em Senador La Rocque - MA, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXXXXXX/0001-XX, estabelecida na XXXXX nº XX – XXXXXX, Cidade - XXXXX - CEP XXXXXX – XXX - XX, neste ato representado pelo Sr. XXXXXXXXXXXXXXXX, portador do CPF nº XXXXXXXX, denominada CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº** \_\_\_\_ **/2023**, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº \_\_\_\_/2023, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 086/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICOS DO CANTO DE RECONHECIMENTO NACIONAL “ERIC LAND”, DIA 12 DE MARÇO 2023, NO EVENTO DA FESTA DO LAVA PRATOS DO POVO, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NA CIDADE DE SENADOR LA ROCQUE – MA, COM DURAÇÃO DE 01:40HS, em conformidade com os termos do Art. 25, Inciso III e proposta apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte deste instrumento, independentemente de transcrição.

## CLÁUSULA SEGUNDA – EVENTUAL MUDANÇA DE DATA

Se por força maior houver, mudança da data do evento pelo **CONTRATANTE**, o mesmo terá até o dia 31 de dezembro de 2023, para realização do mesmo, devendo as Partes deliberarem em conjunto para a escolha de uma nova data, levando em consideração a agenda de shows do artista da CONTRATADA.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global deste Contrato é de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, conforme Proposta de Preços da CONTRATADA.

| ARTISTA                                    | APRESENTAÇÃO |         | VALOR          |
|--------------------------------------------|--------------|---------|----------------|
|                                            | DATA         | DURAÇÃO |                |
| ERIC LAND                                  | 12/03/2023   | 1:40h   | R\$ 100.000,00 |
| VALOR TOTAL R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) |              |         |                |

# MINUTA DE CONTRATO

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

## CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

|                            |                                                                      |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| ORGÃO                      | 01 – PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE                                 |
| UNIDADE                    | 0110 – Secretaria Mun. Educação Cult. turis. desp. Lazer             |
| AÇÃO                       | 12.392.0473.2.051 Manutenção das Atividades Carnavalescas Municipais |
| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica        |

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Sem prejuízo do disposto acima, compromete-se o CONTRATANTE de enviar à CONTRATADA, no ato da assinatura desta avença, a cópia do Ofício acerca da reserva orçamentária vinculado ao serviço definido neste contrato (Cláusula Primeira), atestado e expedido pelo ordenador de despesas competente do CONTRATANTE, para fins de conferência da CONTRATADA.

## CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terminará após a prestação dos serviços e quitação do pagamento, condicionada sua eficácia à publicação.

## CLÁUSULA SEXTA - DA PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA fica obrigada a prestar os serviços contratados, no prazo máximo de até 01 (um) dia, contados prazo a partir do recebimento da Ordem de Início dos Serviços emitido pela Contratante.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os prazos para prestação dos serviços poderão ser prorrogados, a critério da CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto do contrato será executado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, com vistoria de checagem da prestação dos serviços, parte do termo de referência da inexigibilidade sob nº 005/2023.

## CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

A CONTRATADA fica obrigada a iniciar a prestação dos serviços, no prazo de até 01 (um) dia, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

## CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, 100% (cem por cento), antes do artista subir no palco, em parcela integral, mediante cheque nominal administrativo a ser recebido pelo representante legal da contratada ou por meio de terceiro/preposto constituído por meio de procuração.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A Nota Fiscal/fatura será conferida e atestada por servidor indicado mediante Portaria da Comissão de Recebimento dos Serviços, declarando que os serviços prestados conforme as especificações da Inexigibilidade sob nº 005/2023.

# MINUTA DE CONTRATO

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco do Brasil, Agência: 3515-7, Conta Corrente: 15.250-1 - **ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - CNPJ: 30.244.228/0001-98.**

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- Efetuar a prestação dos serviços conforme especificações estabelecidas em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, e local de entrega;
- Cumprir os prazos previstos nas CLÁUSULAS deste instrumento, contados a partir do recebimento da Ordem dos Serviços expedida pela CONTRATANTE;
- Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios. redibitórios;

Processo Fls N°da Rubrica: \_

- Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros, desde que exclusiva e comprovadamente causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes;
- Manter, durante a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na inexigibilidade.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

A CONTRATANTE se obriga a:

- Emitir a Ordem de Serviços;
- Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços do presente CONTRATO;
- Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a prestação dos serviços, de acordo com os termos deste Contrato e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA;
- Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- Fiscalizar o estado físico em que se encontra as ferramentas/equipamentos de trabalho e os equipamentos de segurança pertencentes a CONTRATADA.
- Colocar à disposição da CONTRATADA, no local do espetáculo, aparelhagens de sonorização condizentes e iluminação profissional, bem como se responsabilizar pela montagem e desmontagem de palco, conforme "Rider Técnico" disponibilizado previamente pela CONTRATADA.
- Caberá, exclusivamente, à CONTRATANTE a liberação da realização do espetáculo junto a todos os órgãos públicos e entidades de classe (Alvarás, Licenças e Autorizações), inclusive a autorização do ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais).
- A CONTRATANTE bem como seus colaboradores e prepostos, comprometem-se a observar a ordem da grade musical do Evento, ou seja, observar o horário de início da apresentação musical bem como o respectivo tempo de duração de cada artista, em especial, das artistas da CONTRATADA, não podendo durante a apresentação desta realizar qualquer interrupção, seja de

# MINUTA DE CONTRATO

qualidade político partidária e/ou para divulgação de marcas/produtos e/ou serviços de patrocinadores do Evento ou da própria CONTRATANTE.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado no início da prestação dos serviços ora contratados, sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do respectivo contrato, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do CONTRATO, as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução parcial do objeto contratado;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - Se a CONTRATADA - ensejar o retardamento da execução do contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SENADOR LA ROCQUE/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO - Caberá à CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Jornal Oficial do Estado e dos Municípios, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste CONTRATO:

- O não cumprimento de Cláusulas Contratuais, especificações, ou prazos;
- O cumprimento irregular de Cláusulas Contratuais, especificações, ou prazos;
- A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da

# MINUTA DE CONTRATO

conclusão do serviço, no prazo estipulado;

- d) O atraso injustificado no início da prestação dos serviços;
- e) A paralisação da prestação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo servidor ou comissão designada para acompanhar a entrega da prestação dos serviços, assim como as da Administração Geral de Senador La Rocque - MA.
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o CONTRATO;
- n) A supressão, por parte da CONTRATANTE, da prestação dos serviços, acarretando modificação do valor inicial do CONTRATO além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes, de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão da prestação dos serviços, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 20 (vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações, pelas sucessivas e contratual mente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- p) O atraso superior a 120 (cento e vinte) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos serviços prestados já fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- r) A fraude na execução do CONTRATO, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas na Lei de licitações e contratos;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A rescisão deste CONTRATO poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas 'a' a 'm' desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da inexigibilidade, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "I" a "p" desta cláusula,

# MINUTA DE CONTRATO

sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do CONTRATO, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AMPARO LEGAL

O presente instrumento de contrato é resultante do processo de inexigibilidade nº 005/2023, e está fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra sua publicação no prazo de 20 (vinte) dias desta data.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça da Comarca de Senador La Rocque/Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Senador La Rocque/MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

**SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO DESPORTO E LAZER**

Francisquinha Menis da Silva Miranda

CPF: 440.354.621-87

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ n.º XXXXXXXX/0001-XX

XXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA  
CNPJ: 01.598.970/0001-01

**PARECER JURÍDICO**

REFERÊNCIA: Inexibibilidade de Licitação

INTERESSADO: Secretaria Mun. de Educação, Cult., Turismo Desporto e Lazer.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 035/2023

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO.  
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO.  
CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO  
SHOW ARTÍSTICOS DE “ERIC  
LAND”, DIA 12 DE MARÇO 2023, NO  
EVENTO DA FESTA DO LAVA  
PRATOS DO POVO DO MUNICÍPIO  
SENADOR LA ROCQUE – MA.  
REGULARIDADE COM A LEI Nº- LEI  
8.666/1993, ART. 25, INCISO III.

Trata-se da solicitação do Secretaria Mun. de Educação, Cult., Turismo Desporto e Lazer objetivando a Prestação de Serviço do show artísticos de “Eric Land”, dia 12 de Março 2023, no evento da Festa do Lava Pratos do Povo, a ser realizado em praça pública na cidade de Senador La Rocque – MA.

É o relatório Passa-se a opinar.

A utilização de licitação para realização do serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações pela Administração Pública figura como mandamento constitucional expresso no art. 37, XXI, da Constituição Federal, configurando-se como instituto indispensável à efetivação, em especial dos princípios da Moralidade, Impessoalidade e eficiência da atividade Estatal.

Sua regulamentação no ordenamento jurídico é feita por meio da Lei nº8.666/93, que estabelece, detalhadamente, os procedimentos a ela inerentes, bem como ao contrato administrativo que lhe é consequente.

**DO FUNDAMENTO JURÍDICO**

Prima facie, cumpre salientar que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação as necessidades da administração, observando os requisitos legalmente impostos.

A lei 8.666/93, em seu artigo 25 “//» *verbis*” menciona:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de*

Avenida Mota e Silva, s/n – Centro – Senador La Rocque – MA  
CEP. 65.935-000|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA**  
**CNPJ: 01.598.970/0001-01**

*competição, em especial:*  
**I-...;**

*III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*

(negritamos)

Conquanto, a referida norma prevê exceções à aplicação de alguns de seus institutos, por entender que, em tais casos, seriam esses prejudiciais ao próprio interesse público. Estão tais hipóteses especialmente elencadas nos seus art. 24 e 25 (condições de dispensa e inexigibilidade de licitação).

Cumpre registrar, que o tema merece total cautela da Administração Pública, por se tratar de circunstância extremamente excepcional, passível, quando aplicada incorretamente, de severa punição pela legislação pátria, v.g., art.89 e ss. da Lei 8.666/93.

Em decorrência disso, tomamos como parâmetros os abalizamentos feitos pelo Egrégio Tribunal de Contas da União que, com preciosidade, delimita a aplicação da dispensa e da inexigibilidade de Licitação.

13. Acerca da obrigatoriedade de licitar, trago à colação algumas considerações de minha lavra veiculadas no Voto condutor do Acórdão n. 146/2007 -1ª Câmara:

"23. É de se destacar que, por definição, licitação é o procedimento administrativo mediante o qual os órgãos públicos e entidades selecionam a proposta mais vantajosa para a avença de seu interesse. Nesse contexto, surge um princípio basilar ao direito administrativo, qual seja, o da indispensabilidade da licitação para se adquirir, alienar ou locar bens, contratar a execução de obras ou serviços, que tem assento constitucional (art. 37, inciso XXI, da Carta Política) e infraconstitucional (art. 2º da Lei n. 8.666/1993 para administração pública).

24. Essa demanda decorre de princípios também insculpidos no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além de outros elencados pela doutrina para a licitação. É dizer: a regra estatuída na Constituição Federal é a da obrigatoriedade de licitar, ia as hipóteses de dispensa e de Inexigibilidade de certame devem ser interpretadas como exceções." (grifos acrescentados).

(TCU. Primeira Câmara. Rel Ministro Marcos Bemquerer Costa. Ac. nº.0932-09/08-1. Sessão: 01/04/08. DOU de 10.04.08)

À análise dessas normas supracitadas, percebemos que o caso em apreço encaixa-se na

Avenida Mota e Silva, s/n – Centro – Senador La Rocque – MA  
CEP. 65.935-000|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA**  
**CNPJ: 01.598.970/0001-01**

hipótese descrita no art. 25, III do referido diploma legal. Vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)  
III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A partir da dicção legal, constata-se que a norma afirma é inexigível a realização de Procedimento Licitatório quando se tratar de contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo o que se enquadra perfeitamente ao caso em tela, pois consta dos autos a comprovação de exclusividade das bandas e artistas com a empresa.

Há de se observar, contudo, que, mesmo não contratando por meio de licitação, deve o ente público ater-se a certa cautela no critério de escolha do particular a ser contratado, a fim de garantir o respeito aos princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública.

Corroborando a esse entendimento, temos os ensinamentos de Marçal Justen Filho, transcritos a seguir:

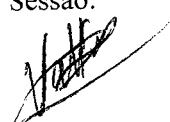
O administrador está obrigado a seguir um procedimento administrativo determinado, destinado a assegurar (ainda nesses casos) a prevalência dos princípios jurídicos fundamentais. Permanece o dever de realizar a melhor contratação possível, dando tratamento igualitário a todos os possíveis

Portanto, a contratação direta não significa eliminação de dois postulados consagrados a propósito da licitação. O primeiro é a existência de um procedimento administrativo. O segundo é a vinculação estatal à realização de suas funções. (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 11 ed. São Paulo: Dialética, 2005, p. 228).

Sendo assim, apesar da dispensa ou inexigibilidade de licitação, deve o ente administrativo, para a realização da contratação, se pautar nas demais regras da própria Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Por esses motivos, imprescinde ao caso a observância de certos requisitos formais necessários à regência de qualquer contrato administrativo, em especial no que tange à justificativa e à autorização expressa da dispensa ou inexigibilidade (art.26), à habilitação jurídica (art. 28), à regularidade fiscal (art. 29) e, quando o caso assim necessitar, às qualificações técnica e econômico-financeira (arts. 30, 31) da contratante, além da estipulação de determinadas cláusulas obrigatórias (art. 55).

A respeito, entende o colendo TCU ser imperioso à Administração:

(...) exigir em todas as contratações, inclusive nas realizadas mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação, a comprovação de regularidade fiscal do contratado, observando que a condição deverá ser mantida durante toda a execução do contrato e comprovada a cada pagamento efetuado". (TCU. Segunda Câmara. Processo n.º TC-015.575/2007-2. Relator: André Luís de Carvalho. Ac. n.º. 3325- 32/08-2. Sessão:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA**  
**CNPJ: 01.598.970/0001-01**

09/09/2008. DOU de 11/09/08).

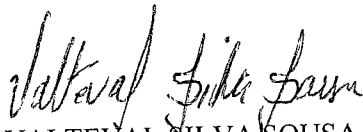
(...) as justificativas para a inexigibilidade e dispensa de licitação devem estar circunstancialmente motivadas, com a clara demonstração de ser a opção escolhida, em termos técnicos e econômicos, a mais vantajosa para a administração, consoante determina o art. 26, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Isso, por óbvio, não retira do caso os demais requisitos vistos acima. Nesse tocante, constam nos autos a habilitação jurídica e as certidões de regularidade fiscal/trabalhista da empresa a que se refere o art. 29, da Lei nº. 8.666/93.

Posto isso, OPINA-SE pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido, condicionando tal posicionamento à observância do(s) ponto(s) levantado(s) acima.

É o parecer.

Senador La Rocque – MA, 01 de Março de 2023.

  
DR. VALTEVAL SILVA SOUSA,  
OAB/MA 14590 - Assessor Jurídico  
Senador La Rocque – MA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA**  
**CNPJ: 01.598.970/0001-01**

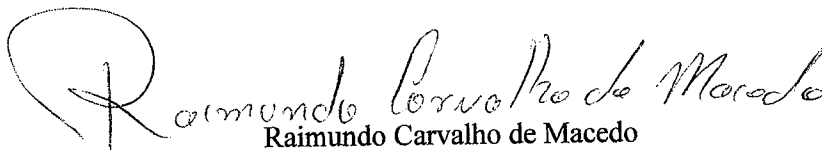
**DESPACHO**

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**Bartolomeu Gomes Alves**  
**Prefeito Municipal**  
**Nesta.**

**Processo Administrativo nº 035/2023**  
**Inexigibilidade nº 005/2023**

Para ratificação da presente Inexigibilidade de licitação na forma do caput do Art. 26, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e em conformidade com o Parecer Jurídico da Procuradoria e posterior apreciação, do objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023.

Senador La Rocque - MA, 01 de Março de 2023.

  
Raimundo Carvalho de Macedo  
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA  
CNPJ: 01.598.970/0001-01



**GABINETE DO PREFEITO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2023**, para à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICOS DO CANTO DE RECONHECIMENTO NACIONAL "ERIC LAND", DIA 12 DE MARÇO 2023, NO EVENTO DA FESTA DO LAVA PRATOS DO POVO, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NA CIDADE DE SENADOR LA ROCQUE – MA, COM DURAÇÃO DE 01:40HS.

**CONTRATADA: ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA;**

**CNPJ Nº 30.244.228/0001-98;**

**Valor Total R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**

Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados, Senador La Rocque  
- MA, 02 de Março de 2023.

  
BARTOLOMEU GOMES ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

**CONTRATO Nº 099/2023.**  
**INEXIGIBILIDADE: Nº 005/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023.**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA, E A EMPRESA ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, Poder Executivo do Município, com sede na Avenida Mota e Silva, s/nº – Centro – Senador La Rocque – Estado do Maranhão, inscrita do CNPJ (MF) sob o nº 01.598.970/0001-01, neste ato representado por sua SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO DESPORTO E LAZER, Sra. Francisquinha Menes da Silva Miranda, portador do CPF. Nº 440.354.621-87, residente e domiciliado em Senador La Rocque - MA, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 30.244.228/0001-98, estabelecida na Rua Aluísio de Azevedo nº 200 – sala 0301 EMP JOSE BORBA MARANHÃO CXPST 45, Cidade - Santo Amaro - CEP 50.100-090 – Recife - PE, neste ato representado pelo Sr. Diego Anderson Rocha de Oliveira, portador do CPF nº 029.254.833-80, denominada CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 099/2023**, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 005/2023, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 086/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICOS DO CANTO DE RECONHECIMENTO NACIONAL “ERIC LAND”**, DIA 12 DE MARÇO 2023, NO EVENTO DA FESTA DO LAVA PRATOS DO POVO, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NA CIDADE DE SENADOR LA ROCQUE – MA, COM DURAÇÃO DE 01:40HS, em conformidade com os termos do Art. 25, Inciso III e proposta apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte deste instrumento, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – EVENTUAL MUDANÇA DE DATA**

Se por força maior houver, mudança da data do evento pelo **CONTRATANTE**, o mesmo terá até o dia 31 de dezembro de 2023, para realização do mesmo, devendo as Partes deliberarem em conjunto para a escolha de uma nova data, levando em consideração a agenda de shows do artista da CONTRATADA.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

O valor global deste Contrato é de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, conforme Proposta de Preços da CONTRATADA.

| ARTISTA                                    | APRESENTAÇÃO |         | VALOR          |
|--------------------------------------------|--------------|---------|----------------|
|                                            | DATA         | DURAÇÃO |                |
| ERIC LAND                                  | 12/03/2023   | 1:40h   | R\$ 100.000,00 |
| VALOR TOTAL R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) |              |         |                |

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente

Avenida Mota e Silva, s/nº – Centro – Senador La Rocque – MA  
CEP. 65.935-000



Contrato.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

|                            |                                                                      |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| ORGÃO                      | 01 – PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE                                 |
| UNIDADE                    | 0110 – Secretaria Mun. Educação Cult. turis. desp. Lazer             |
| AÇÃO                       | 12.392.0473.2.051 Manutenção das Atividades Carnavalescas Municipais |
| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica        |

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sem prejuízo do disposto acima, compromete-se o CONTRATANTE de enviar à CONTRATADA, no ato da assinatura desta avença, a cópia do Ofício acerca da reserva orçamentária vinculado ao serviço definido neste contrato (Cláusula Primeira), atestado e expedido pelo ordenador de despesas competente do CONTRATANTE, para fins de conferência da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terminará após a prestação dos serviços e quitação do pagamento, condicionada sua eficácia à publicação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA fica obrigada a prestar os serviços contratados, no prazo máximo de até 01 (um) dia, contados prazo a partir do recebimento da Ordem de Início dos Serviços emitido pela Contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os prazos para prestação dos serviços poderão ser prorrogados, a critério da CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto do contrato será executado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, com vistoria de checagem da prestação dos serviços, parte do termo de referência da inexigibilidade sob nº 005/2023.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

A CONTRATADA fica obrigada a iniciar a prestação dos serviços, no prazo de até 01 (um) dia, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

#### CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, 100% (cem por cento), antes do artista subir no palco, em parcela integral, mediante cheque nominal administrativo a ser recebido pelo representante legal da contratada ou por meio de terceiro/preposto constituído por meio de procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Nota Fiscal/fatura será conferida e atestada por servidor indicado mediante Portaria da Comissão de Recebimento dos Serviços, declarando que os serviços prestados conforme as especificações da Inexigibilidade sob nº 005/2023.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco do Brasil, Agência: 3515-7, Conta Corrente: 15.250-1 - **ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - CNPJ: 30.244.228/0001-98.**



### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA se obriga a:

- a) Efetuar a prestação dos serviços conforme especificações estabelecidas em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, e local de entrega;
- b) Cumprir os prazos previstos nas CLÁUSULAS deste instrumento, contados a partir do recebimento da Ordem dos Serviços expedida pela CONTRATANTE;
- c) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;

Processo Fls Nº da Rubrica: \_

- d) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- e) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- f) Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros, desde que exclusiva e comprovadamente causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes;
- g) Manter, durante a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na inexigibilidade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Emitir a Ordem de Serviços;
- b) Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços do presente CONTRATO;
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a prestação dos serviços, de acordo com os termos deste Contrato e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA;
- d) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- f) Fiscalizar o estado físico em que se encontra as ferramentas/equipamentos de trabalho e os equipamentos de segurança pertencentes a CONTRATADA.
- g) Colocar à disposição da CONTRATADA, no local do espetáculo, aparelhagens de sonorização condizentes e iluminação profissional, bem como se responsabilizar pela montagem e desmontagem de palco, conforme "Rider Técnico" disponibilizado previamente pela CONTRATADA.
- h) Caberá, exclusivamente, à CONTRATANTE a liberação da realização do espetáculo junto a todos os órgãos públicos e entidades de classe (Alvarás, Licenças e Autorizações), inclusive a autorização do ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais).
- i) A CONTRATANTE bem como seus colaboradores e prepostos, comprometem-se a observar a ordem da grade musical do Evento, ou seja, observar o horário de início da apresentação musical bem como o respectivo tempo de duração de cada artista, em especial, das artistas da CONTRATADA, não podendo durante a apresentação desta realizar qualquer interrupção, seja de qualidade político partidária e/ou para divulgação de marcas/produtos e/ou serviços de patrocinadores do Evento ou da própria CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES**

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.



**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O atraso injustificado no início da prestação dos serviços ora contratados, sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do respectivo contrato, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do CONTRATO, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução parcial do objeto contratado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

**PARÁGRAFO QUARTO** - Se a CONTRATADA - ensejar o retardamento da execução do contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SENADOR LA ROCQUE/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caberá à CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Jornal Oficial do Estado e dos Municípios, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO OITAVO** - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

**PARÁGRAFO NONO** - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO**

Constituem motivos para a rescisão deste CONTRATO:

- a) O não cumprimento de Cláusulas Contratuais, especificações, ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de Cláusulas Contratuais, especificações, ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no início da prestação dos serviços;
- e) A paralisação da prestação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo servidor ou comissão designada para acompanhar a entrega da prestação dos serviços, assim como as da Administração Geral de Senador La Rocque - MA.

- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. Federal n.º 8.666/1993;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o CONTRATO;
- n) A supressão, por parte da CONTRATANTE, da prestação dos serviços, acarretando modificação do valor inicial do CONTRATO além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes, de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão da prestação dos serviços, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 20 (vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações, pelas sucessivas e contratual mente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- p) O atraso superior a 120 (cento e vinte) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos serviços prestados já fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- r) A fraude na execução do CONTRATO, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas na Lei de licitações e contratos;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A rescisão deste CONTRATO poderá ser:

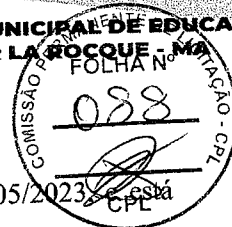
- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas 'a' a 'm' desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da inexigibilidade, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "I" a "p" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do CONTRATO, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES**

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.



#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AMPARO LEGAL

O presente instrumento de contrato é resultante do processo de inexigibilidade nº 005/2023, que se encontra em fase de homologação, fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

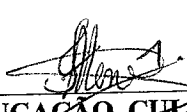
#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra sua publicação no prazo de 20 (vinte) dias desta data.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça da Comarca de Senador La Rocque/Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Senador La Rocque/MA, 02 de Março de 2023.

  
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO DESPORTO E LAZER

Francisquinha Menis da Silva Miranda

CPF: 440.354.621-87

CONTRATANTE

DIEGO ANDERSON  
ROCHA DE  
OLIVEIRA:02925483380

Assinado de forma digital por  
DIEGO ANDERSON ROCHA DE  
OLIVEIRA:02925483380  
Dados: 2023.03.02 10:40:58 -03'00'

**ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**

CNPJ n.º 30.244.228/0001-98

DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA

CPF n.º 029.254.833-80

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) Suzana Leão Silva

revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

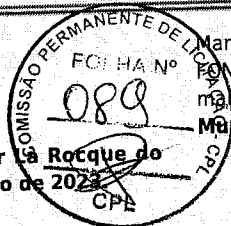
**Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do  
Estado do Maranhão aos 07 dias do mês de março de 2023**

**Bartolomeu Gomes Alves**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: 40a4d84c07325b60ec02f4d6a76f5d62

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 099/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 099/2023; - MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023; CONTRATANTE: Município de Senador La Rocque/MA, através do CNPJ. 01.598.970/0001-01. neste ato representado por sua SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO DESPORTO E LAZER, CONTRATADA: ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA; CNPJ Nº 30.244.228/0001-98; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICOS DO CANTO DE RECONHECIMENTO NACIONAL "ERIC LAND", DIA 12 DE MARÇO 2023, NO EVENTO DA FESTA DO LAVA PRATOS DO POVO, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NA CIDADE DE SENADOR LA ROCQUE - MA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/03/2023; VIGÊNCIA: Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terminará após a prestação dos serviços e quitação do pagamento, condicionada sua eficácia à publicação; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.392.0473.2.051



Man. Das Atividades Carnavalescas; VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00;  
FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 02 de  
março de 2023. Francisquinha Menes da Silva Miranda - **Secretaria  
Mun. de Educação, Cult., Turismo Desporto e Lazer**

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: c8108dc5e6aeda71a3f36c0b2ace51ce

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005.2023**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005.2023 -** GABINETE DO PREFEITO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023; RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE, O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2023, para à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICOS DO CANTO DE RECONHECIMENTO NACIONAL "ERIC LAND", DIA 12 DE MARÇO 2023, NO EVENTO DA FESTA DO LAVA PRATOS DO POVO, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NA CIDADE DE SENADOR LA ROCQUE - MA, COM DURAÇÃO DE 01:40HS, a ser realizado no dia 12 de março de 2023. CONTRATADA: ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA; CNPJ Nº 30.244.228/0001-98; Valor Total R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados, Senador La Rocque - MA, 02 de março de 2023. BARTOLOMEU GOMES ALVES - PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: 1fef3bfe4ef2e535aeca63f485eb3684

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO**

**PORTARIA Nº. 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

PORTARIA Nº. 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Contratos e Convênios do Município de Serrano do Maranhão/MA, e dá outras providências.

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**, Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, incisos VI e XVIII, da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear o senhor **CRISTIAN SILVA CARVALHO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 040970762010-5 e inscrito no CPF nº 606.957643-81 para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS** do Município de Serrano do Maranhão/MA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 02 DE JANEIRO DE 2023.

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**  
Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA  
Código identificador: 1066c2582ee7363c70fd60bf8f0029e9

**PORTARIA Nº. 029 DE 029 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**PORTARIA Nº. 029 DE 029 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a exoneração do Secretário de Planejamento e Gestão do Município de Serrano do Maranhão/MA, e dá outras providências.

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**, Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, incisos VI e